

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20%, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

| | | |
|---|--------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | { No interior..... | 70\$000 |
| | { No exterior..... | 110\$000 |
| Funcionários públicos | { No interior..... | 56\$000 |
| | { No exterior..... | 88\$000 |

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 46

Prefeitura do Distrito Federal.

DECRETO N. 6.637 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1940

Expede instruções para execução e custeio dos serviços de Saúde Pública transferidos da União para o Distrito Federal, de acordo com o Decreto-lei número 1.040, de 11 de janeiro de 1939.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei número 96, de 22 de novembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Para execução imediata dos Serviços de Saúde Pública transferidos da União para a Prefeitura do Distrito Federal, por força do Decreto-lei n. 1.040, de 11 de janeiro de 1939, serão observados os seguintes preceitos:

a) os Serviços serão custeados pelos cofres da Prefeitura do Distrito Federal e pela renda que produzirem, inclusive, e proveniente da quota de fiscalização dos Entrepósitos do leite, ressalvado o disposto no § 2.º do art. 2.º, do citado Decreto-lei n. 1.040;

b) de conformidade com a legislação federal pertinente aos referidos Serviços — os dispositivos do Decreto n. 16.300, de 30 de dezembro de 1923, e da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, continuam em pleno vigor, no que lhes forem aplicáveis;

c) a competência para lavratura de flagrantes, apreensão e destruição de mercadorias, aplicação de quaisquer medidas de defesa sanitária da população do Distrito Federal e imposição de multas, será atribuída aos funcionários expressamente indicados em regulamento ou portarias expedidos pelo Prefeito, na conformidade das leis federais e da Prefeitura, em vigor.

Art. 2.º Dentro de 60 (sessenta) dias será baixado o Regulamento Geral para execução dos mesmos Serviços.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 24 de fevereiro de 1940 — 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de fevereiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Dispensa — Foi dispensado, a pedido, nos termos do art. 209, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, da funções de vigilante, contratado, do Departamento de Vigilância, Gilberto Reis Porto, matrícula n. 15.534, visto ter sido nomeado para exercer cargo federal.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de fevereiro de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. (103.634 — G. P. 2.974). — Para justificar falta de cumprimento de obrigação contratual, em referência à conclusão de obras de que estava incumbida, a requerente apresentou prova abundante de que choveu. Socorreu-se, para isso, de documentação oficial, fornecida pelo Serviço de Meteorologia, de molde a deixar insuscepta a invocação do motivo para excusar-se de não haver terminado a pavimentação da rua Artur Araripe, na data a que se obrigara por documento escrito. O que lhe sobrou em iniciativa para prova desnecessária de fato notório, especialmente para a Prefeitura, a quem incumbe acarretar com as consequências dos temporais na cidade, faltou-lhe para explicar porque se viu forçada, ou voluntariamente entendeu de utilizar-se de pessoal escasso para cumprimento das suas obrigações. Acompanhei, pessoalmente, por motivo de fiscalização dos trabalhos a cargo da Prefeitura, e razões fortuitas o andamento das obras. E, muito antes de expirar o prazo da sua conclusão, dei conhecimento ao Sr. diretor do Departamento de Obras da suspeita de que o prazo seria exgotado sem que a pavimentação da rua estivesse concluída, baseado na observação direta do pouco serviço feito e falta de pessoal para executá-lo. O requerimento vem, apenas, confirmar o que por mim estava previsto, apresentado, embora, sob aspecto que não cheguei a antever e nunca se me afigurou mesmo plausível de ser cogitado: o de demonstrar que choveu, dedicada a demonstração às autoridades da Prefeitura. O requerimento é favoravelmente informado pelos órgãos técnicos, podendo ser traduzida a sua tolerância em motivos de ordem profissional, que a explicam e mesmo aconselham. Administrativamente, porém, não há como aceitar o argumento, de vez que a própria Prefeitura, pela eficiente colaboração do Departamento de Obras a Ser-

viço da Divisão de Asfalto — credoras, um e outro, do elogio que aqui consigno — vencendo dificuldades da mesma natureza, e na mesma época, abriu extensa galeria de águas pluviais e calçou enorme área da avenida Osvaldo Cruz e praia de Botafogo, em prazo exíguo. Há que mencionar, ainda, circunstância de relevo, que fundamenta, de um modo geral, todas as decisões contrárias a pedidos como o que é feito, agora: a pontualidade atual da Prefeitura no cumprimento de deveres para com os contratantes dos seus serviços. Exceção feita, portanto, de casos excepcionais e graves, de legítima justificação técnica, só cabe à Prefeitura exigir, pelo critério mesmo da reciprocidade de deveres, o que exijo neste despacho: o cumprimento do contrato, em todos os seus termos, obedecidas as prescrições legais.

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 23 de fevereiro de 1940

Licenças — Foram concedidos 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao vigilante — padrão 24 — do Departamento de Vigilância, matrícula n. 32.663, Raimundo Alves Pereira.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939:

Nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 45 dias ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 24.674) Edgar Duque Kozlowski, a partir de 15 de dezembro de 1939; 30 dias, ao vigilante, do Departamento de Vigilância (M. 26.768) Honório José de Castro Neto, a partir de 16 de dezembro de 1939; (30 dias, ao extranumerário — Vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 26.770), Aristóteles de Sousa Lima, a partir de 25 de dezembro de 1939; 20 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 8.563), Avelino Torquato; 30 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 32.716), Homero de Carvalho; 30 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 32.674), Afílio de Lacerda.

Nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: 90 dias, ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 6.081), Antônio Ferreira Couto, a partir de 23 de dezembro de 1939; 90 dias, ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 26.776), Henrique de Freitas Vale, a partir de 23 de dezembro de 1939.

Nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: 77 dias ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 22.113) Elpidio Gomes de Carvalho, a partir de 15 de janeiro do corrente ano; 30 dias ao extranumerário — vigilante — do Departamento de Vigilância (M. 5.213), Leopoldo Gomes de Oliveira, a partir de 22 de dezembro de 1939; 15 dias ao extranumerário — fiscal de vigilância — do Departamento de Vigilância (M. 15.527), Ernani de Faria Silveira, a partir de 12 de janeiro de 1940.

Atos do dia 24 de fevereiro de 1940

Licenças — Foram concedidas as seguintes licenças, de acordo com o art. 3.º, do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939: para tratamento de saúde, no quadro do Departamento de Vigilância: nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: 90 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — (M. 16.222) Eduardo Alberto Rougemont; nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 60 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — (M. 819) Gilberto Drumond Goulart; 30 dias, em prorrogação, ao extranumerário — vigilante — (M. 32.680) Guilherme Mollinari; 30 dias, em prorrogação, ao extranumerário — músico — (M. 5.306) Eugênio Costa.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, no quadro do Departamento de Vigilância, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: 30 dias, em prorrogação, ao vigilante — padrão 14 — João dos Santos; nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 30 dias, ao vigilante — padrão 14 — (M. 16.225) Francisco Pereira Pacheco, a partir de 25 de janeiro do corrente ano; nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 90 dias, em prorrogação, ao vigilante — padrão 14 — (M. 32.706) Augusto Garcia da Rosa; nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 45 dias, em prorrogação, ao oficial de vigilância — classe 74 — (M. 32.689) Henrique Carneiro de Mendonça; nos termos do art. 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 40 dias ao escriturário — classe 33 — (M. 600) Augusto da Silva Araújo, a partir de 16 de janeiro do corrente ano; nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 13 dias, ao vigilante — padrão 14 — (M. 9.967) Felisbela Leite Pereira, a partir de 18 de janeiro do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 23 de fevereiro de 1940

Raimundo Alves Pereira (65 — GP 1.678), Edgar Duque Kozlouski (1.044 — GP 534), Honório José de Castro Neto (1.066 — GP 590), Aristóteles de Sousa Lima (1.073 — GP 531), Avelino Torquato (5 — GP 1.377), Homero de Carvalho (11 — GP 987), Abílio de Lacerda (12 — GP 1.527), Antônio Ferreira Couto (1.071 — GP 775), Henrique de Freitas Vale (1.091 — GP 696), Elpidio Gomes de Carvalho (92 — GP 1.888), Leopoldo Gomes de Oliveira (1.081 — GP 694). — Deferido, nos termos da lei.

Nilo da Silva (169 — GP 2.667). — Indeferido, por não poder ser aplicada ao requerente a lei que invoca.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Ernani de Faria Silveira (86-GP, 01.380); Eduardo Alberto Rougemont (1.090-GP. 01214); Guilherme Molinari, (1.078-GP. 00718); Eugênio Costa (1.086-GP. 00648); João dos Santos (103-GP. 01893); Francisco Pereira Pacheco (149-GP. 02034); Augusto Garcia da Rosa (13-GP.00691); Henrique Carneiro de Mendonça (152-GP.01892); Augusto da Silva Araujo (1.099-GP. 01376) e Felisbello Leite Bereira (145-GP. 01890). — Deferido, nos termos da lei.

Gilberto Drumond Goulart (1.064-GP 00346). — Deferido, nos termos do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

PROTOCOLO

Arnaldo de Oliveira (02737-GP.) e Adelia F. C. (02385-GP). — Compareçam..

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Felipe de Sousa Leão (2.266). — Cobrem-se os impostos relativos às vitrines.

Harry Benzak (2.265); M. Malogolovkin (38.494). — Cobrem-se. Adeline & Gonçalves (38.196). — Deferido.

Valentina & Martinez (5.364). — Revalido pelo prazo de oito dias, sem prejuizo das custas.

Caixa Econômica do Rio de Janeiro (Of. 11) (Violeta Lima Castro) (422). — Cancele o auto tendo em vista a informação de 31 de outubro de 1939, da D. F. O. I., de que a instalação se achava legalizada já, ao tempo da autuação.

Assim sendo, e não estando a renovação da licença sujeita a qualquer autuação (art. 75 da lei 121, de 14-11-36), é o auto insubsistente.

Arnaldo de Almeida Camargo (453). — Reduso a 1/4 parte pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Maria Paula de Oliveira Coelho Possas (1.195). — Legalize preliminarmente a construção do galpão.

Mateus da Costa Ventura (1.880); Joaquim Martins Gil (1.881); Judka Goldewasser (1.876). — Legalizada a obra, volte.

Distritos Fiscais

DÉCIMO DISTRITO CANDELARIA

Exigências e despachos:

Maurício de Abreu (116); Armazem Gerais Guanabara (121); Agência do Banco da Baía (125); S. A. Magalhães (127); Companhia Seguros da Baía (128); J. Monteiro (149); Anderson e Comp. (160); Monteiro de Castro (163); Vivaqua Irmãos (233); Banco Israelita Brasileiro (266); Polto Rouvier (288); Auxiliadora Predial (290); Celestino da Costa (301); Comp. Internacional de Seguros (305); Viana da Silva (312); Banco Almeida Magalhães (233); Cid Braune (329); Livraria Civilização Brasileira (332); Damaso Augusto dos Santos (335); Soares Pereira & Comp. (348); Empresa Aguas Caxambú (366); Alfredo Cineli (383); Aurélio Mourinho Duran (385); Lopes Tinoco (403); Exprinter do Brasil (408); Ernesto Stompa (423); Wegenas Almeida (442); Comp. S K F do Brasil (474); Francisco Cineli (494); Zacari & Comp. (519); Anibal S. Correia (524); Empresa Territorial Comercial (527); Paulo Alvares de Sousa (535); João Cruz Carregal (538); Francisco Lopes (547); Lopes Cunha (562); Frederik W. Hard (18); Administração Nacional (19); Valter & Comp. (153); Oto Straus (172); Banco Commercial, Minas Gerais (187); Alex S. Grieg (333); Pereira Bastos (377); Muler & Comp. (427); Sociedade Produtos Químicos (261); Pirostampa (262); Comp. Força e Luz Fluminense (263); Julien Devene (264); Cardoso (281); Alberto Rodrigues (282); N. Murad

(295); Empresa Construtora Universal (334); Kaluf Salama (344); Comp. Materiais de Construção (377); Brázão & Comp. (360); Sociedade Commercial de Tintas (371); União dos Despachantes Aduaneiros (509); Maurício Araujo (459); Frias Pinto (517); Mário de Carvalho (523); Aires Son (560). — Deferido. Paguem o imposto.

Theodor Wille (435); E. Lopes Santos Ltda. (290). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Vicira Brandão & Comp. (319). — Juntem a licença dos demais letreiros.

2º DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Casa Lonner S. A., avenida Rio Branco n. 133. — Junte a licença.

G. Waldeck Pinto, travessa do Ouvidor n. 7. — Indeferido. R. Formozinho & Cia., avenida Rio Branco n. 145. — Promova a baixa das exhibições que existiam no prédio n. 171 da avenida Rio Branco.

Joaquim Fernandes dos Santos, rua da Quitando n. 26, 1º andar. — Paga uma averbação, dê-se a baixa.

Moitinho de Andrade, rua Sete de Setembro n. 32. — Prove o pagamento da saliência luminosa em 1939.

Maurélio Chiochali, rua do Carmo n. 23. — Junte a licença de 1939.

Exigências e despachos:

Alberto da Costa Machado, rua da Assembléia n. 42. — Prove o pagamento em 1939 do imposto de dois mostruários colocados à frente das vitrines.

Jorge da Silva Tavares, rua Sete de Setembro n. 15. — Indeferido por estar no vão de porta.

Moreira, Irmão & Cia., rua Pharoux ns. 16/18. — Deferido menos quanto aos letreiros pintados diretamente na fachada e que devem ser retirados dentro de 10 dias.

Pinheiro Silveira & Cia., travessa do Comércio n. 22. — Indeferido. Não é permitido o letreiro pintado diretamente na fachada.

Filipe Gosmoun, avenida Rio Branco n. 161. — Deferido menos quanto à placa colocada no vão da porta e que deve ser retirada.

E. Saraiva & Cia., rua S. José n. 84. — Deferido menos quanto à placa colocada no vão da porta.

Accossati & Cia. Ltd., avenida Rio Branco n. 253, 2º andar. — Proven ter dado baixa nos letreiros que retiraram.

André Nunes & Filho, rua da Assembléia n. 70. — Juntem a licença de 1939.

Emoingt & Cia., rua Sete de Setembro n. 75. — Deferido, mediante o pagamento de uma averbação e apenas quanto aos letreiros, pois as vitrines não foram retiradas.

Agência Nacional Ltda., rua Santa Luzia n. 786. — Nada ha que deferir, pois a requerente não foi autuada.

15º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Edital:

Vladas Cepulis, rua Senador Euzébio n. 356, fundos. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial, sob pena de interdição pela força pública.

20º DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

Antônio Teixeira, rua Juiz de Fora n. 201 (proc. 369) — Dr. Armando Carvalhais Monteiro, rua Barão de Mesquita n. 232 (proc. 368) — Cândido Xavier de Almeida, rua S. Francisco Xavier n. 472 (proc. 367). — Levanto a perempção.

J. & E. Atkinson S. A., rua Maxwell n. 336. — Legalize a infração e volte.

Autos de constatação:

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes — Autos ns. 26 e 27. — Autuado por não ter cumprido as respectivas intimações para construção de muro e passeio, respectivamente.

Editais:

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes. — Intimando a cumprir as intimações para construção de muro e passeio, sob pena de multa de 500\$0.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAÚMA

Intimações:

Oliva Pinto & Comp., avenida Suburbana n. 2.172. — Para, no prazo de 20 dias, construir muro de frente no local acima, sob pena de multa de 100\$0, de acôrdo com os arts. 483 e 804, § 93, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Senhora Candida Carneiro Soares Matos, representada pelo Banco Andrade Arnaud, por seu representante João Perciliano de Andrade. — Para, no prazo de 20 dias, calçar a rua em frente à casa 16 da vila, à rua Salvador Pires n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acôrdo com os arts. 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do decreto número 6.000, de 1-7-937.

Senhora Candida Carneiro Soares Matos, representada pelo Banco Andrade Arnaud, por seu representante João Perciliano de Andrade. — Para, no prazo de 20 dias, calçar a rua em frente às casas 15 e 17, da vila, à rua Salvador Pires n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acôrdo com os arts. 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Antônio Pires de Carvalho, rua São Gabriel n. 33. — Para, no prazo de 30 dias, rampar o meiq-fio do terreno de sua propriedade,

situado à rua Cachambi entre os ns. 394 e 402, sob pena de multa de 100\$00, de acôrdo com os arts. 500 e 804, § 109, do decreto número 6.000, de 1-7-1937.

Autos de constatação:

Albano José de Barros, representado pelo Sr. Antônio Rodrigues, rua Arquias Cordeiro n. 474. — Por ter substituído, sem a precisa licença, uma meia água de madeira, por tijolos, coberta com telhas francesas, no local acima.

José Dias da Costa, rua Aristides Caire n. 126. — Por estar executando obras que dependem de projeto, sem licença, no local acima.

Antônio Pires Júnior, rua Teixeira de Azevedo n. 126. — Por estar fazendo a reforma da casa n. V, no local acima.

Flagrantes:

Ernestina Rezende, rua Macedo Braga n. 8. — Por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local, em 22-4-1939, que determinava a canalização da vala que atravessa o terreno, no local acima.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, representado pelo inventariante, D. Jandira de Barros Espínola, avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.160. — Por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local, em 14-12-1939, que determinava a construir muro de frente, no local acima.

Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho, rua Honório n. 805. — Por ter construído, sem a precisa licença, um muro divisório, nos fundos do prédio da rua Honório n. 805.

Joaquim Duarte, avenida Suburbana, junto e depois do número 1.021-A. — Por ter construído, sem licença, um muro divisório e ampliado um vão do portão, no local acima.

Francisco de Oliveira Costa, rua Itamaracá n. 85. — Por estar executando, sem licença, o acréscimo do pé direito, nos fundos do prédio à rua Itamaracá n. 85.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, respondendo pelo inventariante, D. Jandira de Barros Espínola, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.160, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 14/12/39, que determinava a construir passeio no local acima.

Albano Pinto Barbosa, rua José Bonifácio n. 124, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 1/6/39, que determinava a legalização ou demolir as obras executadas sem licença, no local acima.

Editais:

Eduardo Nunes, rua José dos Reis n. 730, ordenando colocar o alvará na obra, para sua fiscalização sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 8 dias.

José Fernandes, travessa Marques da Cruz n. 148, ordenando colocar o alvará na obra para sua fiscalização, sob pena de nova multa que será de 500\$0 e marca o prazo de 8 dias.

Anselmo Dias Ferreira, travessa Marques da Cruz n. 174, ordenando colocar o alvará na obra, para sua fiscalização, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 8 dias.

A. S. Brandão, rua Golás n. 614, ordenando o fechamento do estabelecimento no local acima, por estar funcionando sem que lhe tenha sido concedida o alvará de licença para legalização, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

João Correia de Sá, rua Pires de Carvalho n. 171, ordenando colocar o alvará na obra, no local acima para sua fiscalização sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 8 dias.

Antônio Pires Júnior, rua Teixeira de Azevedo n. 126, ordenando legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Floriano Coelho de Sousa, rua José Domingues n. 84, ordenando colocar o alvará nas obras para sua fiscalização no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 8 dias.

Francisco de Oliveira Costa, rua Itamaracá n. 85, ordenando legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

Alvaro José de Barros, representado por Antônio Rodrigues, rua Arquias Cordeiro n. 474, ordenando legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho, rua Honório n. 805, ordenando legalizar as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa que será de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

Joaquim Duarte, avenida Suburbana n. 1.021-A, ordena a legalizar as obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

José Dias da Costa, rua Aristides Caire n. 126, ordena a legalização das obras que estão sendo feitas sem licença e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

João Antônio da Costa, rua Honório n. 911, casa I, ordena a legalizar as obras feitas sem licença, apresentando projeto sob pena de nova multa que será de 500, no local acima e marca o prazo de 10 dias.

João Antônio da Costa, rua Honório n. 911, casa II, ordena a legalizar as obras feitas sem licença, no local acima, apresentando projeto sob pena de nova multa que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

João Antônio da Costa, rua Honório n. 929, casa I, ordena a legalizar as obras feitas sem licença no local acima, apresentando projeto, sob pena de nova multa que será de 500\$000 e marca o prazo de 10 dias.

João Antônio da Costa, rua Honório n. 929, casa II, ordena a legalizar as obras feitas sem licença, no local acima, apresentando projeto, sob pena de nova multa, que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

Maria Luiza Acácio, rua Domingos Magalhães n. 13, ordena a legalização dos obras e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

Jaime Guimarães de Sousa, rua Odorico Mendes n. 91, ordena a legalização das obras feitas sem licença, e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$000, e marca o prazo de 10 dias.

27º DISTRITO — PAVUNA

Despachos e exigências:

J. M. Borges, estrada Braz de Pina n. 680. — Cobre-se.

31º DISTRITO — REALENGO

Intimações:

Ns. 184 e 195, contra os Srs. Oldach de Almeida Quintela e Vancardé de Almeida Quintela, respectivamente, para no prazo de trinta dias demolirem as obras que executaram sem licença à estrada Fontainha ns. 135 e 75, sob pena de multa de 300\$000 de acordo com o art. 804 § 198, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

José Elias das Neves, residente à estrada do Realengo n. 61. — Legalização a obra volte.

TRIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Francisco Dantas, rua Butiá n. 9. — Intimado a, no prazo de 10 dias, fazer a ligação de esgôto, requerendo a necessária licença, do prédio de sua propriedade, sito no local acima, na conformidade do art. 331 § 2º do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, sob pena de multa de 50\$0, de acôrdo com o art. 804, § 67, do mesmo decreto.

Editais:

Dário Esgarh, rua Santíssimo n. 2. — Intimado a fechar o estabelecimento comercial, sito no local acima no prazo de 8 dias, de acôrdo com o art. 33 do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1928, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública.

Autos de constatação:

João Pinto França, rua Agostinho Coelho, sem número, esquina do Engenheiro Trindade. — Autuado em 300\$0, por estar armando um circo de pano, sem a necessária licença.

Editais:

João Pinto França, rua Agostinho Coelho, sem número, esquina do Engenheiro Trindade. — Embargando a armação do circo, só podendo o mesmo funcionar, depois de devidamente legalizado, no Departamento de Edificações.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Benedito Alves de Oliveira (211-40). — Certifique-se.
Lupicino Monteiro Chaves (206-40). — Idem.
Nataldo Borges Alexandre (212-40). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Zelmar Cardoso Aznar (248-40).
Adalberto de Vasconcelos (243-40).
— Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

DESPACHOS

José de Sousa Amorim (86-40); Flora Barbosa Amorim (87 de 1940); José de Sousa Amorim (88-40) e Crisogno da Conceição (91 de 1940). — Aguardem oportunidade.

Tribunal de Contas

ATA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1940. — PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 11 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n. 713-40 — O. P. n. 333, de 30 de dezembro p. p., da S. G. Administração, na importância de 27:867\$7, a favor de T. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 650-40 — O. P. n. 1.389, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 13:300\$0, a favor de Lutz Ferrando & Comp. Ltda.

Proc. n. 657-40 — O. P. n. 1.396, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 25:047\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Proc. n. 662-40 — O. P. n. 1.407, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 62:639\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

Proc. n. 676-40 — O. P. n. 1.415, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 16:160\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

Proc. n. 681-40 — O. P. n. 1.423, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 81:145\$0, a favor de Marques Couto & Comp.

Proc. n. 906-40 — O. P. n. 2.475, de 8 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 12:000\$0, a favor de Edmundo Grangé.

Proc. n. 339-40 — O. P. n. 2.401, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 55:130\$5, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Proc. n. 1.072-40 — O. P. n. 412, de 8 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 15:000\$0, a favor da S. A. White Martins.

Proc. n. 723-40 — O. P. n. 186, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 111:400\$0, a favor da Internacional Harvester Export Company.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Tavares Bastos:

Proc. n. 715-40 — O. P. n. 335, de 30 de dezembro p. p., da S. G. Administração, na importância de 253:852\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 884-40 — O. P. n. 53, de 9 do corrente, do Gabinete do prefeito, na importância de 300:059\$0, a favor de Alberto Haas.

Proc. n. 651-40 — O. P. n. 1.390, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 15:006\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Proc. n. 658-40 — O. P. n. 1.397, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 71:561\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Proc. n. 677-40 — O. P. n. 1.416, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 19:280\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

Proc. n. 669-40 — O. P. n. 1.408, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 153:300\$0, a favor da Casa Lohner

Proc. n. 686-40 — O. P. n. 1.425, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 49:830\$0, a favor da Soc. Anônima Casa Pratt.

Proc. n. 365-40 — O. P. n. 2.427, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 25:254\$6, a favor de Pereira Júnior & Comp.

Proc. n. 999-40 — O. P. n. 2.568, de 8 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 20:100\$0, a favor da Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.

Proc. n. 1.075-40 — O. P. n. 415, de 8 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 25:428\$0, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais.

Proc. n. 737-40 — O. P. n. 201, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 36:404\$2, a favor de Pereira Júnior & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.973-39 — Offício n. 264, de 14 de dezembro p. p., da S. G. Administração, aposentadoria de Leoni K. Teixeira da Costa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 9:600\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 1.117-40 — O. P. n. 83, de 10 do corrente, do gabinete do prefeito, na importância de 86:538\$7, a favor da S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

Proc. n. 885-40 — O. P. n. 54, de 9 do corrente, do gabinete do prefeito, na importância de 68:950\$5, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 659-40 — O. P. n. 1.398, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 13:015\$5, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Proc. n. 652-40 — O. P. n. 1.391, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 73:710\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

N. 671-40 — O. P. n. 1.410, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 17:300\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

N. 681-40 — O. P. n. 1.420, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 54:049\$0, a favor de Marques Couto & Comp.

N. 687-40 — O. P. n. 1.426, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 39:900\$0, a favor de Dolder, Keller & Comp.

Processo n. 373-40 — O. P. n. 2.438, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 27:325\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

N. 1.001-40 — O. P. n. 2.570, de 6 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 11:868\$0 a favor de Albino, Castro & Comp.

N. 718140 — O. P. n. 181, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 19:050\$0, a favor de Antônio Cid Loureiro.

N. 741-40 — O. P. n. 205, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, de 36:500\$0, a favor de Chindler & Adler.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Sales Filho:

Processos:

N. 886-40 — O. P. n. 55, de 9 do corrente, do Gabinete do Prefeito, na importância de 97:847\$8, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

N. 653-40 — O. P. n. 1.392, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 19:088\$9, a favor de Lutz, Ferrando - Companhia Ltda.

N. 689-40 — O. P. n. 1.428, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 12:000\$0, a favor da S. A. Casa Pratt.

N. 682-40 — O. P. n. 1.421, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 283:149\$0, a favor de Marques Couto & Comp.

N. 665-40 — O. P. n. 1.404, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 19:950\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

N. 673-40 — O. P. n. 1.412, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 17:940\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

N. 16.885-39 — O. P. n. 1.213, de 20 de dezembro próximo passado, da S. G. E. Cultura, na importância de 17:230\$0, a favor de Moniz & Comp. Ltda.

N. 1.118-40 — O. P. n. 128, de 10 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 10:500\$0, a favor de Hilario Nascimento de Matos.

N. 381-40 — O. P. n. 2.446, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 12:682, a favor da Companhia Burroughs do Brasil Inc.

N. 721-40 — O. P. n. 184, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 50:550\$0, a favor de Antônio Cid Loureiro.

N. 1.056-40 — O. P. n. 395, de 8 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 18:000\$0 a favor de Corção, Cardim S. A.

N. 742-40 — O. P. n. 206, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 15:584\$2, a favor de E. Bernet & Irmão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Processos:

N. 654-40 — O. P. n. 1.393, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 49:990\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

N. 674-40 — O. P. n. 1.413, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 19:625\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

N. 667-40 — O. P. n. 1.406, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 76:300\$0, a favor da Casa Lohner S. A.

N. 683-40 — O. P. n. 1.422, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 222:313\$0, a favor de Marques Couto & Comp.

Processo n. 691/40 — O. P. n. 1.430, de 5 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 17:495\$5, a favor de Moreno Borlido & Comp.;

Processo n. 614/40 — O. P. n. 4.020, de 30 de dezembro p. p., da S. G. Finanças, na importância de 33:988\$5, a favor da I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.;

Processo n. 7.469/39 — O. P. a favor de Alvaro Pereira Moutinho, representado por Arina Fragozo Moutinho, na importância de 10:742\$3;

Neste processo o Sr. ministro relator exarou o seguinte voto: "Melhor considerando o caso de que trata o presente processo, não insistirei pelo registro sob reserva.

Voto pelo registro simples da despesa. Ela é regular e foi regularmente processada. É o que se verifica. Impressionou-me, a princípio, um pagamento feito sem o preenchimento de determinadas formalidades. O caso aqui, porém, foge a essas atribuições. É da alçada da administração; a ela cumpre, pois, sobre o assunto, tomar as providências que entender cabíveis. A competência e responsabilidade do Tribunal não vão além do registro da despesa; o pagamento, é coisa a parte, compete, com todas as responsabilidades dele decorrentes, à administração, pois é ato meramente administrativo. O Tribunal registra a despesa, não o pagamento.

É como deve ser considerado o caso, em face do que dispõem os arts. 54 e 57 da Resolução n. 6, de 3 de junho de 1938:

Art. 54. Embora registrada pelo Tribunal, subsiste inteira a responsabilidade dos secretários gerais e chefes de repartição quanto à regularidade e conveniência das despesas que empenharem e do respectivo processo de liquidação.

Art. 57. O registro do Tribunal libera os tesoureiros e pagadores de qualquer responsabilidade quanto ao aspecto da despesa; ficam, porém, responsáveis pela validade dos pagamentos que efetuarem, diretamente ou por intermédio de fiscais e prepostos.

Como se vê, feito irregularmente um pagamento, tendo sido a despesa registrada pelo Tribunal, trate-se embora de registro a posteriori, quem efetuou mal esse pagamento, pelo registro, não se isenta de responsabilidade, pois que o registro só "libera os tesoureiros e pagadores de qualquer responsabilidade quanto ao aspecto da despesa". E tão só quanto ao aspecto da despesa.

Este é o meu modo de entender; e se já tivesse dado em definitivo meu voto, não teria dúvida em modificá-lo, para votar como o faço agora: pelo registro simples.

Aproveitando a sugestão que se contém no parecer da douta Procuradoria, não vejo inconveniente, antes se me apresenta aconselhável, no interesse da própria administração, chamar sua atenção para o caso, afim de que sobre ele providencie como julgar acertado.

Sala das sessões, em 12 de janeiro de 1940. — *Benjamin Reis*, relator."

Processo n. 905/40 — O. P. n. 2.474, de 8 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 15:200\$, a favor de Magalhães Sucupira & Comp. Ltda., por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.493;

Processo n. 180/40 — O. P. n. 2.325, de 3 de dezembro p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 12:002\$3, a favor de Aivas, Mendes & Comp., por conta da verba 19, cód. 61;

Processo n. 722/40 — O. P. n. 185, de 5 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 98:550\$, a favor de E. Bernet & Irmão, por conta da verba 26, cód. 75;

Processo n. 1.068/40 — O. P. n. 408, de 8 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 16:320\$, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da verba 22, cód. 71;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.389/39 — Offício n. 228, de 12 de dezembro p. p., da S. G. Administração, aposentadoria da professora Marieta Leal;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 16:800\$, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Processo n. 11.285/39 — Offício n. 2.736, de 28 de setembro de 1939, da S. G. Finanças, aposentadoria de Osvaldo Lynch.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 12:320\$, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Relator — Ministro Atila Soares:

Proc. n. 883-40 — O. P. n. 52, de 9 do corrente, do Gabinete do Prefeito, na importância de 15:025\$0, a favor de Diversos.

Proc. n. 465-40 — O. P. n. 1.352, de 3 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 112:000\$0, a favor da Soc. Técnica "Bremensis" Ltda.

Proc. n. 882-40 — O. P. n. 1.260, de 30 de dezembro p. p., da S. G. E. Cultura, na importância de 85:419\$6, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.165-40 — O. P. n. 87, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 12:230\$0, a favor dos Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 897-40 — O. P. n. 4.020, de 30 de dezembro p. p., da S. G. Finanças, na importância de 19:718\$1 a favor do I. T. O. G. Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 987-40 — O. P. n. 2.556, de 6 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 23:516\$4, a favor da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda.

Proc. n. 997-40 — O. P. n. 2.566, de 8 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 13:100\$0, a favor da Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schukert S. A.

Proc. n. 856-40 — O. P. n. 324, de 6 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 95:996\$0, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Por fim falou ainda o Sr. ministro Pedro Firmeza que disse ter em mãos o processo n. 16.640-39, requerimento do Sr. ministro Nogueira Penido, solicitando noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde. Disse S. Ex. o relator, que tendo em vista o laudo médico e a instrução, constante do processo está o requerente em condições de obter o que pede.

Assim o Tribunal despachou. — Deferido, de acordo, pelo prazo de noventa dias a partir de 6 do corrente.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, interino, para constar, lavrei a presente ata. — *J. P. Pires de Carvalho* secretário, interino. — *Olympio de Mello*, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente despachado no dia 22 de fevereiro de 1940

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 756, de 15 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 7:500\$0, a favor de Otávio Monteiro Quintela, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 9ª — Pronto pagamento e diversos. — Registre-se.

OP-765, de 15 de fevereiro de 1940, na importância de 1:016\$0, a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamento, empenho n. 1. — Registre-se.

OP-768, de 16 de fevereiro de 1940, na importância de 100\$0, a favor de Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamentos, empenho n. 5. — Registre-se.

OP-769, de 16 de fevereiro de 1940, na importância de 350\$0, a favor de Antônio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamentos — Empenho n. 3. — Registre-se.

OP-770, de 16 de fevereiro de 1940, na importância de 150\$0, a favor de Nivaldo Fortes, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Encargos correntes, subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamentos — Empenho n. 4. — Registre-se.

OP-773, de 19 de fevereiro de 1940 na importância de 9:530\$0, a favor de Construções e Transportes Vértas Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamentos — Empenho n. 2. — Registre-se.

OP-774, de 19 de fevereiro de 1940, na importância de 9:342\$5, a favor de Construções e Transportes Vértas Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Locação de imóveis e equipamentos — Empenho n. 4. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 315, de 20 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 750\$0 a favor do Of. Administrativo, Francisco Alberto Menusier, por conta da Verba 41 — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP. n. 6, de 19 de fevereiro de 1940, na importância de 226\$7, a favor de Alberto D. Correia, por conta da Verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 74. — Registre-se.

Expediente despachado no dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 779, de 20 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 2:400\$0, a favor do oficial administrativo, Flávio Cardoso da Veiga, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 9ª — Pronto pagamento e diversos — Empenho n. 1. — Registre-se.

Offício n. 780, de 20 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 2:500\$0 a favor do Chefe de Secção Isaac Palhares, por conta da Verba 65 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 9ª — Pronto pagamento e diversos — Empenho 1. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 369, de 21 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de 2:500\$0, a favor do "O Globo", por conta da Verba 12 — Gabinete do Prefeito — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 7 — Assinaturas e publicações — Empenho n. 1. — Registre-se.

Offício n. 370, de 21 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de 2:500\$0, a favor do "Correio da Noite", por conta da Verba 12 — Gabinete do Prefeito — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 7 — Assinaturas e publicações — Empenho n. 2. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 314, de 20 de fevereiro de 1940, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 6:750\$0, a favor do oficial administrativo, Milton Caldas Barreto, por conta da Verba 41 — Consignação 4 Subconsignação 9. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP.-10, de 21 de fevereiro de 1940, na importância de 2:380\$7, a favor de J. Gomes Puga, por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 81 e 82. — Registre-se.

OP.-11, de 21 de fevereiro de 1940, na importância de 8:979\$0, a favor de Alberto D. Correia, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho ns. 341 e 342. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 975 — Rua Itaporanga, lado par. — Cobre-se sobre réis 1.000\$000.

N. 1.114 — Praia do Flamengo n. 172. — Cobre-se sobre réis 219:350\$000.

N. 1.224 — Avenida Niemeyer, lado par. — Cobre-se sobre réis 28:000\$000.

N. 1.290 — Rua Carvalho Azevedo, junto e antes do 12. — Cobre-se sobre 45:000\$000.

N. 1.295 — Fazenda do Rio da Prata, lote 9. — Cobre-se sobre 23:280\$000.

N. 1.306 — Rua Abade Ramos, lotes 29 e 30. — Cobre-se sobre 80:250\$000.

Exigências:

N. 1.227 — 9º Offício — Adquirente, João da Silva Dias. — Compareça para esclarecimentos.

N. 717 — 19º Offício — Adquirente, Souraya Khair Saadi. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Maria, rua Aluizio Ribeiro n. 8. — Proceda-se à retificação como propõe o Sr. chefe da Secção Fiscal.

Alfredo do Nascimento Morais, rua Jacareí n. 399. — Provada a quitação de quatro duodécimos do imposto predial devido em 1939, anote-se a vacância a partir de maio do exercício p. passado, ficando o interessado sujeito a comunicar a reocupação do prédio afim de poder gozar o favor previsto no art. 9º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, não se aplicando ao caso o inciso 11 do mesmo decreto.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Barão de Bom Retiro n. 857. — Prossiga-se.

Vitorino da Silva Maia, rua Professor Valadares n. 123. — Indeferido, em face das informações.

Davi Guisser, rua Gomes Carneiro, lote 3. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 50:000\$ a partir do exercício de 1938, de acôrdo com o despacho do Sr. Superintendente Geral.

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Vinte e Cinco, lotes de 1 a 11, q/57 e outros. — Nada há que deferir. As guias de pagamento dos imóveis em causa foram extraídas de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n. 398 de 30-4-1938.

Jaurindo Bruno, Serra do Mateus, atual Caminho do França n. 14. — Certifique-se.

Celestina de Almeida Frias, Morro da Providência. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Rita de Cássia de Freitas, rua Xavier da Silveira n. 72. — Idem.

Ubiraci Chaves Fernandes e outros, rua Bernardo Guimarães n. 38. — Idem.

Iraci Doyle Arruda Câmara, rua Candido Gaffrée n. 116. — Idem.

Hermantino Soares de Paula, rua Pomfeu Loureiro n. 70. — Idem.

Antoni Pinto Dique, rua dos Rubis n. 425. — Idem.

João Rodrigues, rua Aimara, lote 129. — Idem.

Eugênio E. Pinto, avenida Pasteur n. 383. — Verificada a quitação predial até 1939, cancele-se a inscrição territorial a partir de 1935.

Rafael Correia Portela, rua Bela Vista n. 103. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Olaviano Rodrigues de Sousa, rua Coxito Granado n. 28. — Transfira-se o prédio verificada as quitações referentes a 9 meses do imposto territorial e 3 do predial de 1938, bem como a relativa a 1939 do imposto predial.

Antônio Rodrigues Viana, rua Jacuí n. 46. — Retifique-se a inscrição.

Margarida Bastos Ferreira e outros, rua Santo Cristo n. 267 e outros. — Transfira-se verificada a quitação de 1938 e 1939.

Francisco José de Andrade Costa, Estrada Engenho Novo número 35. — Retifique-se para 3:180\$000.

Lourenço José Rabelo, rua Flores n. 45. — Retifique-se para 840\$000.

Albino Isidro da Silva, Estrada do Engenho Novo n. 49. — Retifique-se para 3:816\$000.

Maria Ferreira Novais, rua Francisco Teixeira n. 34. — Retifique-se para 1:080\$000.

Francisco José de Andrade Costa, Estrada Engenho Novo n. 35. — Retifique-se para 3:170\$000.

Antônio Pereira dos Santos, rua General Gallieni n. 79. — Transfira-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Domingos Gonçalves Esteves, travessa Caminha n. 256. — Idem.

Carlos Kuenerz & Comp., rua Lima Barros n. 57. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1934, inclusive, verificada a quitação predial de 1938 a 1939.

Albino Gonçalves, Estrada do Engenho Novo n. 129. — Retifique-se para 2:160\$000.

João da Rocha Coelho, rua Albertino de Araujo n. 26. — Retifique-se o valor para 3:000\$ e os valores das casas 1, 2 e 3, barbações para 960\$ cada uma.

Antônio Domingos, rua Coronel Tamarindo n. 636, cs. 1 a 4. — Retifiquem-se os valores do terreno frente casas 1 a 4 para réis 1:440\$, 1:080\$, 1:080\$, 720\$ e 840\$, respectivamente.

Joaquim Borges de Assunção, Estrada Engenho ns. 41/50. — Retifique-se o valor do prédio 44 para 2:640\$000.

Serafim & Oliveira, rua Balduino de Aguiar n. 8. — Retifique-se para 1:144\$800.

Francisco Amado Machado, Estrada Marechal Rangel n. 186, cs. 1, 2, 3, 4, e 5. — Retifiquem-se para 2:280\$, cada uma.

Cláudio Justo dos Santos, rua Operário Sadock de Sá n. 149. — Retifique-se para 1:200\$000.

Joaquim da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 912. — Retifique-se para 4:800\$000.

Manuel Emídio Neto, rua Argentina Reis n. 35. — Transfira-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Edgard Raoul Dunhop, rua Paul Redfern n. 35. — Idem.

Rubem Moitinho, praia do Catimbá n. 5. — Idem.

Espólio de Adalsina da Costa Matos, rua Agrário de Menezes lote 24, q. 6. — Idem.

Emílio Grouse, rua Dr. Aristão. — Idem.

José de Sousa Vale, rua Siqueira Campos ns. 264/266. — Idem.

Carlos Manuel de Sousa, Estrada do Macaco n. 681. — Idem.

Maria da Conceição Taveira, rua Francisco Manuel n. 18. — Idem.

Manuel Fernandes Teixeira, rua João Romariz. — Idem.

Paul Barthel, rua Medeiros Pasaro n. 87. — Idem.

Luiz de Almeida de Oliveira, rua Viatã, lote 140. — Inscreva-se o terreno, verificada a quitação de 1938 e 1939 da maior porção.

Antônio Joaquim Gerales Sobrinho, rua José Vicente n. 76. — Transfira-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Manuel Jardim Junior, rua Lopes Ribeiro n. 14. — Idem.

João Lobo, rua Borjas Reis n. 436. — Idem.

Lídia Soler, rua Murilo n. 28. — Idem.

Antônio Ferreira, rua Arquias Cordeiro n. 870. — Idem.

Augusto Sampaio Carvalho, rua Costa Lobo n. 103. — Idem.

Benedito de Matos Trindade, rua Vigário Morato n. 36. — Idem.

Dóra de Carvalho, rua México n. 168, pav. 7. — Idem.

Porfírio Pinto de Melo, estrada Vicente de Carvalho. — Idem.

Luiz Pereira da Silva, rua Professor Valadares, lote 38, q. 27. — Idem.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Horácio Alves de Oliveira, rua Pojuca, lote 20, q. 6. — Promova o pagamento dos impostos referentes aos exercícios de 1936 a 1939, na S. dos Cobradores.

José Moreira Garcia, rua Piracaia n. 304. — Junte a escritura de aquisição do terreno.

Lino Marcondes de Melo, rua Caubi junto e depois do n. 3. — Junte o talão do imposto de 1937.

Ada Aloisi, Estrada dos Palmares. — Pague o débito de 1936 e 1937 em poder dos cobradores.

Lafayette Soares, rua do Rocha n. 40. — Pague uma averbação.

Antônio Vieira da Mota, rua Pedro Alves ns. 83/85. — Junte o título de propriedade do vendedor.

Ester Vaisberg, rua Caruará n. 130, c/8. — Prove a quitação do imposto de 1937.

Maria Rezende de Oliveira e outra, rua Bambina n. 36. — Pague uma averbação.

Joaquim Loureiro Amaral, rua Cacequi n. 285. — Prove a quitação territorial de 1937.

Ivone Alves da Fonseca, rua Licínio Cardiso n. 104, casa 1 e outra. — Prove a quitação do imposto de 1937 e pague quatro (4) averbações.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Ana Neri n. 43. — Prove o direito de dispor.

João Francisco Guimarães, rua Loide, sem número. — Prove a quitação do imposto de 1937.

Companhia Construtora Nacional e outros, rua México n. 168; Virgini Torreggiani Pinto, avenida Vieira Souto, lote n. 147. — Satisfaçam as exigências.

João de Aldrade, estrada Marechal Rangel n. 679, lote n. 30; Elídio José Raimundo, rua Operário Sadock de Sá; Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 528; Acácio de Almeida Varejão, rua da Bica n. 92; Faustino Bocaiuva, rua Eufrásia Correia n. 22; Júlio Carvalho Costa, rua Columbia n. 56, fundos; Dajimar José Leão, rua da Bica n. 124. — Satisfaçam as exigências.

Virgílio Viana, rua Marechal Rangel n. 201. — Compareça para esclarecimentos.

Feliciano Dias Pangáio, estrada Marechal Rangel n. 570. — Apresente F. I. territorial.

Afisa Osta, rua Ernesto de Sousa n. 25. — Junte o título de propriedade dos vendedores Alfredo Magno Gomes Júnior e Maria Luiza Gomes.

Maria da Conceição Monteiro e outro, rua Saldanha da Gama números 60 e 62. — Paguem duas (2) averbações.

Guido Dana, rua Eurico Cruz, junto e depois do n. 20. — Satisfaça a exigência.

Maria Robim de Melo, rua Tereza Santos n. 170. — Junte o talão territorial de 1937.

Instituto Médico de Acidentes, estrada Portela n. 81. — Junte o documentos que prove o direito da dispôr.

Caixa de C.C.P. do Ministério da Marinha, avenida Lineu de Paula Machado, lote n. 9, quadra 4. — Pague o débito.

SECÇÃO TECNICA

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Espólio de Henriqueta Alvim da Terra Viana e outro, sítio localizado entre Pedra da Gávea e Pedra Bonita. — Compareçam para esclarecimentos.

Juan Frederico Sachs, avenida Visconde de Albuquerque. — Localize devidamente o terreno e complete os dados da ficha de inscrição apresentada.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 5 — Avenida Copacabana.
- N. 7 — Avenida Copacabana, lotes 7 e 8.
- N. 15 — Rua Conselheiro Olegário n. 38.
- N. 16 — Rua Frei Caneca n. 370.
- N. 20 — Travessa "K", lote n. 32.
- N. 22 — Rua Santiago n. 359.
- N. 31 — Rua Jacirendi, lote n. 810.
- N. 43 — Rua Pompeu Loureiro n. 61.
- N. 78 — Rua Dona Romana, lote n. 52.
- N. 85 — Avenida Copacabana, lote n. 6.
- N. 108 Rua Clovis Bevilacqua, lote IV.
- N. 122 — Rua Barão de Cotejipe, junto e antes do n. 189.
- N. 127 — Rua Goiaz n. 1.150-A.
- N. 128 — Rua Amazonas, lote n. 14
- N. 158 — Rua Projetada, lote n. 26.
- N. 167 — Avenida Vieira Souto, lote n. 18.
- N. 386 — Rua "L" — Projetada, lote n. 34.
- N. 3.321 — Rua Bomfim ns. 196 e 198.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

N. 12.310 — Ernestine Stuedemann; Willy Meiss; 12.323 — Geigy do Brasil S. A.; 11.493 — Manuel Diaz. — Em face das informações, deferido.

Revista Brasil Feminino. — Pago o débito, deferido.

N. 789 — Domingos Fernandez y Fernandez. — Declare, expressamente, para que fim deseja a certidão.

N. 1.027 — Floriano Dias Afonso. — Junte o alvará do Departamento de Obras.

N. 693 — Francisco Nunes da Silva. — Preencha o requerimento de alvará.

N. 1.361 — D'Andrea Mário. — Imponho-lhe a multa de 1:000\$ (um conto de réis), prevista no art. 30, alínea d, do Decreto-Lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, e por infração do art. 3º, do mesmo Decreto-lei. Na forma do artigo 30, faça a notificação ao interessado, por via pessoal.

Henrique Liberal & Cia. Ltd. — Imponho-lhes a multa de réis 450\$000 (quatro centos e cinquenta mil réis), prevista no art. 30, alínea d, do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, por infração do artigo 3º do mesmo Decreto-lei.

N. 1.099 — Bento Pinto & Cia. Ltd. — Junte autorização da polícia.

N. 9.939 — Alvaro José da Silva. — Mantenho a multa imposta por despacho de 19 de setembro de 1939.

N. 1.004 — Joaquim Nunes Castro. — Preencha o requerimento, para a concessão do alvará a título precário pelo prazo de 90 (noventa) dias e sujeito a caducidade nos termos do art. 34 do Decreto-lei 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 1.737 — Riso Moreira. — Preencha o requerimento de alvará para a concessão do alvará a título precário e sujeito a caducidade nos termos do art. 34 do Decreto-lei 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 7.876 — Ordem Iniciatica dos Estados Unidos do Brasil; 1.530 — Maria José de Almeida. — Compareçam para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

N. 1.881 — Valter da Silva Bastos. — Junte prova de registro de forma e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 1.682 — Maria Cândida de Aguiar Santos. — Junte assentimento do Centro de Saúde local, dentro de 10 (dez) dias.

N. 1.816 — Gaspar & Ribeiro. — Provem o que alegam.

N. 1.798 — J. Correia & Torres Ltd. — Junte prova de registro de firma e documento de aquisição.

N. 1.797 — Eugênio Alves Guimarães Cotia. — Junte prova de registro de firma e declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 1.653 — Aurora Fernandes. — Pague a taxa de preempção e declare, expressamente, dentro de 5 dias, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 1.577 — Elias Sultano. — Levante a preempção. Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Portugal & Carvalho Ltd. para José Simão Portugal, e o segundo, que irá vigiar, referente à transferência de José Simão Portugal para Elias Sultano.

N. 895 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal. — Cumpra o disposto no art. 3º, alínea d, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934.

N. 1.846 — J. Rodrigues & Sousa Ltd. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 1.856 — Alfredo Rocha. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 1.845 — Mário Pereira de Araujo. — Junte prova de registro de firma e certidão de vacância.

N. 1.794 — Anibal da Silva Bastos. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 1.120 — Augusto João de Sá. — Paga a taxa de preempção, preencha o requerimento de alvará em substituição, dentro de cinco dias.

N. 768 — José Pinto da Silva. — Paga a taxa de preempção, preencha o requerimento de alvará a partir de janeiro último, dentro de cinco dias.

N. 1.867 — Paulino & Palma. — Preencham o requerimento de alvará.

N. 1.843 — Arnaldo & Cia. 1.799 — Horácio dos Santos Graça; 1.800 — Octávio Branquinho & Estefynio. — Junte prova de registro de firma.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

N. 1.857 — Aderbal Silva; 1.462 — Maria de Farias Batista de Oliveira; 1.704 — Wilherson Alves Ferreira; 1.382 — Deolindo Ferreira Lima; 940 — G. Vilaça; 1.735 — Rocha Maia & Cia. Ltd.; 1.514 — Hana Majrarovska; 1.311 — Antônio Capelleti; 1.656 — Otávio Camacho; 1.717 — José Russo; 1.317 — José Alves; 1.695 — Mores-tina Coutinho; 1.670 — R. Altemburg & Cia. Ltd.; 1.854 — Manuel Monteiro da Fonseca (Massa falida). — Paguem o débito.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Heitor da Silva Costa — Proc. 791-40. — Satisfaça a exigência.

Araci Nazaré Montel — Proc. 20.669-40. — Certifique-se, em termos.

Artur Cabral. — Aceite-se em termos.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Fidélis Lucas. — Compareça com urgência.

Júlia Carolina Campos. — Junte título de nomeação.

Antônio Loureiro. — Junte certidão de tempo de serviço, relativa ao período de 19 a 31 de dezembro de 1921.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 7

De 24 de fevereiro de 1940

I — Referência:

Foram abonadas, nos termos do § 3º, inciso II, do artigo 111 do Dec. n. 1.713, de 28-10-939, as folhas dos seguintes funcionários:

a) Joaquim de Sousa Carvalho, contador, classe 81 — Faltas dos dias 25 e 26 de janeiro último — Despacho de 19 do corrente mês do Sr. secretário geral, no processo 914-40;

b) Maria Felix Schmidt, contador, classe 81 — Faltas dos dias 4 e 5 de janeiro próximo passado — Despacho do Sr. secretário geral, de 20 deste mês, no processo 993-40;

c) Júlio Nicolas, escriturário, classe 36 — Faltas do dia 19 do corrente — Despacho de 22 do Sr. secretário geral, no processo número 1.012-40.

II — Escala de férias:

Pelo officio n. 180, de 19 do mês findo (Proc. 678-40), comunicou o Sr. secretário geral, ter aprovado a escala de férias do pessoal deste departamento para o exercício de 1940.

III — Escola de serviço:

Na semana de 26 do corrente a 2 de março vindouro fica encarregado do expediente externo deste departamento o servente Manuel Correia de Assis.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Serão pagos, segunda-feira, dia 26 de fevereiro, os seguintes pedidos de empréstimos:

Pedidos:

N. 2.529, matrícula n. 24.390.
 N. 2.661, matrícula n. 7.850.
 N. 2.879, matrícula n. 29.391.
 N. 3.700, matrícula n. 27.474.
 N. 3.702, matrícula n. 20.481.
 N. 3.703, matrícula n. 22.482.
 N. 3.704, matrícula n. 9.242.
 N. 3.706, matrícula n. 17.691.
 N. 3.707, matrícula n. 11.929.
 N. 3.708, matrícula n. 26.933.
 N. 3.709, matrícula n. 30.221.
 N. 3.710, matrícula n. 6.311.
 N. 3.715, matrícula n. 27.696.
 N. 3.717, matrícula n. 6.018.
 N. 3.718, matrícula n. 343.
 N. 3.722, matrícula n. 1.759.
 N. 3.723, matrícula n. 19.465.
 N. 3.726, matrícula n. 23.667.
 N. 3.730, matrícula n. 1.801.
 N. 3.733, matrícula n. 19.556.
 N. 3.734, matrícula n. 20.582.
 N. 3.735, matrícula n. 20.594.
 N. 3.736, matrícula n. 3.940.
 N. 3.738, matrícula n. 12.034.
 N. 3.741, matrícula n. 29.377.
 N. 3.742, matrícula n. 27.674.
 N. 3.743, matrícula n. 4.708.
 N. 3.746, matrícula n. 24.865.
 N. 3.748, matrícula n. 20.962.
 N. 3.751, matrícula n. 19.528.
 N. 3.752, matrícula n. 27.365.
 N. 3.754, matrícula n. 24.885.
 N. 3.755, matrícula n. 25.050.
 N. 3.759, matrícula n. 25.082.
 N. 3.760, matrícula n. 11.843.
 N. 3.761, matrícula n. 21.309.
 N. 3.762, matrícula n. 25.059.
 N. 3.763, matrícula n. 22.245.
 N. 3.764, matrícula n. 7.466.
 N. 3.765, matrícula n. 27.672.
 N. 3.769, matrícula n. 27.259.
 N. 3.770, matrícula n. 6.805.
 N. 3.773, matrícula n. 5.016.
 N. 3.775, matrícula n. 19.599.

Pagamentos anunciados:

Dia 25 — Matrícula n. 22.057.
 Dia 27 — Matrícula n. 1.311.
 Dia 29 — Matrícula n. 41.437.
 Dias 1º e 2º — Matrículas ns. 4.945, 12.487.
 Dia 3 — Matrícula n. 41.025.
 Dia 9 — Matrículas ns. 3.504, 11.231, 16.8647.
 Dia 11 — Matrícula n. 3.401.
 Dia 15 — Matrícula n. 26.328.
 Dia 16 — Matrícula n. 17.289.
 Dia 17 — Matrículas ns. 1.192, 3.520.
 Dia 19 — Matrícula n. 8.495.
 Dia 20 — Matrícula n. 28.213.
 Dia 22 — Matrículas ns. 6.004, 11.145, 26.322, 13.735, 19.397.
 Dia 24 — Matrículas ns. 18.311, 3.448, 29.207, 28.081, 26.361, 8.439, 6.424, 21.224, 15.628.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 41

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

90 dias, com vencimentos integrais, a partir de 17 de fevereiro corrente, nos termos do artigo 162 combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao professor de curso primário matrícula 7.658, núcleo 97, lote 1, Phrygia Garcia Pereira Lima;

60 dias, com vencimentos integrais, em prorrogação, nos termos do artigo 162, combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao técnico de educação, Araci Santos Gomes;

90 dias, com vencimentos integrais, a partir de 21 de fevereiro corrente, nos termos do artigo 162 combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao oficial administrativo da classe 72, matrícula 6.878, núcleo 248, lote 2, Ilea Nóbrega de Airosa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alvaro João Afonso. — Indeferido, de acordo com as informações.

Jupira Campos Teixeira. — Indeferido, em face das informações.

Carmen dos Santos Machado. — Deferido, nos termos das informações.

Diva Madalena. — Deferido.

Marina Ferreira da Silva, Ambrosina Fonseca de Faria, Emília Pereira Jorge e Joselina de Lima. — Certifique-se o que constar.

Sebastiana Chagas Gasos, Marieta Barroso Memede, Elvira Cirraudo Marino, Madalana Aives Figueiredo e Oscar Diniz Magalhães. — Restituam-se.

Araci Santos Gomes, Phrygia Garcia Pereira Lima e Ilea Nóbrega de Airosa. — Deferido, nos termos das informações.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 6

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

L. A. Josephson. — Deferido.

Divisão de Secretaria

Secção de Pessoal

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Exigências:

América Freire. — Apresente procuração que habilite a requerer neste Departamento.

Maria Amélia Xavier. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Maria Pereira de Sousa. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Vany Costa. — Apresente as certidões de tempo de serviço.

Departamento de Educação

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 42

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designação:

Da professora primária Hevany Cavalcanti (C. 19.176) para a 5ª Sétima Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 550). — (Mm. 4.143, da S. C. e requerimento n. 10.882, de 23-12-39).

2 — Atos aprovados:

Da Superintendência da Décima Segunda Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 631:

Designação da estagiária Nísia Nóbrega, para a escola 12-7 "Coelho Neto" — (Ofício n. 8, da 12ª CEE).

— Da Superintendência da Décima Terceira Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 646:

Transferências das professoras primárias: Maria de Lourdes Araujo Carvalho (C. R. 29.311), da escola 13-12 "Martins Junior" para a 13-4 "Getúlio Vargas" e Arminda Júlia Fernandes (C. R. 32.045) da escola 13-2 "Dr. Silva Rabelo" para a 13-3. — (Ofício n. 1 da 13ª CEE).

Transferências das estagiárias: Heni de Vieira (C. R. 26.213) da escola 13-8 "Venezuela" para a 13-12 "Martins Junior", Maria Madalena Bruno (C. R. 26.067), da escola 13-3 para a 13-9 e da professora primária com função de extra-classe, Emma Muniz Alvares de Azevedo, da escola 13-4 "Getúlio Vargas" para a Superintendência da 13ª Circunscrição de Educação Elementar. — (Ofício n. 1, da 13ª CEE).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE: Antônio Vieira, Bernardo Manuel da Silva, Gilberto Gonçalves, Herculano Carneiro, Humberto Menezes Drummond, Jesus de Almeida Reis, Oscar Ramos e Sílvio Melido. — Deferido de acordo com a informação da Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica.

Aurélio da Cruz. — Compareça para esclarecimentos.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jaime André Ramos. — Registre-se.

Hermínia Gusse da Veiga. — Deferido.

Clotilde Estigarribia Maldonado. — Faça-se a apostila.

João Paim de Menezes Camara. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 4 de março de 1940.

Departamento de Biblioteca e Documentação**Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940**

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Virgílio Varzea (241-40). — Certifique-se "ex-officio".
 Angélica Miranda de Abreu Gonçalves, Emílio Resteu Navi, José Maria Sento Sé e Sebastiana Moraes de Figueiredo. — Certifique-se nos termos da informação.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras****Primeira Subdiretoria****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940**

EXPEDIENTE — PROTOCOLO — ARQUIVO — PESSOAL — MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Espólio de Joaquim José Pires Melgaço (proc. n. 103.862-40) — Laura Góis Gomes (proc. n. 104.541-40) — Olímpio Pacheco (proc. n. 104.633-40) e Paulino Guimarães (proc. n. 404.599-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Avelino Siqueira Lopes (proc. n. 104.795-40) — Carlos Nunes (proc. 105.297-40) e Companhia Brasileira de Terrenos (proc. n. 103.130-40). — Certifique-se de acordo com as informações.

Alter Klein (proc. n. 105.161-40). — Certifique-se de acordo com a informação de 15-2-1940.

Jorge Ernesto de Miranda Schnoor (proc. 105.318-40). — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-1940.

Segunda Subdiretoria**VIAÇÃO E SANEAMENTO**

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Banco de Itajubá (proc. n. 100.163-40, junto ao de n. 104.155, de 1940). — Levante-se a preempção.

1ª DIVISÃO (1 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 29.850 — Francisco Moura Brasil — Rua Cupertino Durão n. 21 (Gavea). — Passe alvará, pagos os emolumentos na importância de 66\$0.

N. 102.596 — Fernando Moraes Ferreira — Rua Belfort Roxo n. 269 (Copacabana). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de 66\$0.

2ª DIVISÃO (2 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Antônio Marques — Petição n. 33-940, de 2-DV. — Submeta-se à inspeção de saúde.

V. T. Moreira & Cia. — Petição n. 23-940 de 2-DV — Rua Laura de Araújo ns. 1 e 3. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de cimento e areia, traço 1:3, com coloração natural, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Companhia Brasil Cinematográfica — Petição n. 31-940 de 2-DV — Rua Senador Dantas ns. 15 e 15-A. — Deferido. Construa o passeio em pedras portuguesas sobre base de concreto, traço 1:3:5 com 0m,08 de espessura. Declividade de 2 %.

Águas pluviais em canalizações sob o passeio. Desenho igual ao do prédio do Liceu Literário Português.

Caetano Palmiere — Proc. n. 100.768-940 — Rua Clapp n. 54. — Deferido, pagos os emolumentos de 110\$0.

4ª DIVISÃO (4-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Proc. n. 102.430 — Rua dos Araujos ns. 15 e 17, de Alcino Nogueira da Fonseca. — Compareça a esta Divisão.

Proc. n. 102.037 — Rua Valparaizo n. 67. — Intimação para construir passeio. — Compareça para esclarecimentos.

5ª DIVISÃO (5-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Floreston da Silva Vieira Braga (pet. 81-40 da Divisão). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2:5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2; declividade de 2 %, sem degraus; canalizando as águas por baixo do mesmo.

Misael Cardoso Pinto Filho (pet. 78-40 da Divisão). — Deferido, fazendo o passeio provisório de acordo com o art. 491 do Dec. 6.000.

Joaquim Matias (pet. 80-40 da Divisão). — Submeta-se à inspeção de saúde.

6ª DIVISÃO (6-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Manuel C. Oliveira — Rua Peçanha Póvoas ns. 6, 8, 12, 14, 16 e 18. — Ficam aceitos os passeios.

Januário da Costa Peixoto — Rua Uranos n. 277. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 6-D. V., seis e meio (6 1/2) metros cúbicos de pedra britada n. 1 (cascalinho), para indenizar a mão de obra.

Abílio Gaspar — Av. Antenor Navarro n. 152 e S. A. Marvin — Av. Democráticos n. 207. — Deferido pagos os emolumentos na importância de 110\$0.

7ª DIVISÃO (7-D. V.)

Benedito Celestino — Rua Carvalho de Sousa n. 16. — Forneça ao Depósito da Divisão, para pagamento de mão de obra duas (2) manilhas curvas de 2", duas (2) manilhas curvas de 3", duas (2) manilhas curvas de 4" e duas (2) manilhas curvas de 6" e no local o material necessário à execução do serviço.

Augusto Alves — Proc. 27-940. — Submeta à inspeção de saúde.

DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO (D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Gillette Safety Razor Cia. of Brazil — Ficha n. 404.483-40. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

César Alves Gaspar — Ficha n. 404.666-40. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Quarta Subdiretoria

Topografia — Desenho topográfico — Cadastro — Imobiliário e Urbanismo

DIVISÃO DE URBANISMO (D-D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Sara Reginaszlichtson de Moraes e Matos — Avenida Tijuca número 56 — Processo 103.670-40. — A réplica apresentada não procede. O pedido foi indeferido em 15-2-940 por estar em desacordo com o art. 583 do Dec. 6.000.

Manuel Francisco Pereira — Rua Teixeira da Costa n. 107 — Proc. 104.037-40. — Compareça. A rua das Mangueiras não é logradouro oficialmente aceito.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 33

ATOS DO SR. DIRETOR

Do dia 24 de fevereiro de 1940

Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças:

Concedida pelo Sr. Prefeito:

De 90 dias, a partir de 15 de agosto de 1939, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao calceteiro de 9-DV, matrícula n. 24.880, Lindonor Antunes Fernandes;

Concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 180 dias, a partir de 19 de setembro de 1939 e 13 de janeiro findo, nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, aos trabalhadores de 6-DV e 2-DV, respectivamente, matrículas números 21.969 e 7.582, Jaime José da Silva e Elisiário Lopes;

De 90 dias, a partir de 11 de dezembro de 1939, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao trabalhador de 1-DV, matrícula n. 9.540, Antônio Machado da Silva;

De 60 dias, a partir de 9 de janeiro findo, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao calceteiro de 6-DV, matrícula n. 22.006, Antônio José da Silva 2º; e

De 30 dias, a partir de 8 de janeiro findo, no termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao trabalhador de DA, matrícula n. 14.340, Quintiliano Alves da Silveira.

Legalização de portarias de licença:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

Antônio José da Silva 2º, calceteiro de 6-DV, matrícula número 22.006; e Valdemar Angélica, trabalhador contratado de 3-DV, matrícula n. 15.800.

Livros e revistas recebidas pela Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas:

Comunicando que foram recebidos os seguintes livros e revistas:

Livros para a sede da Biblioteca:

B. Loser — Hormigon Armado (Concreto armado) 2 volumes — B. Aires, 1939.

Memoires Abhandlungem Publications (Publicação Internacional de pontes e estruturas) — Zurich, 1937-38.

Revistas:

Acropole — Número de dezembro de 1939.

Gesundheits-Ingenieur (O Engenheiro Sanitário) — Números de dezembro de 1939.

Beton und Eisen (O Concreto armado) — N. 24 — Dezembro de 1939.

Archiv fur Technisches Messen (Arquivo de medidas técnicas) — Números de setembro, outubro e novembro de 1939.

Revista do Clube de Engenharia — N. 64 — Janeiro de 1940

L'industria Italiana del Cemento (A Indústria Italiana do cimento) — Número de novembro de 1939.

Excavating (Excavação) — Ns. 10, 11 e 12 — Outubro, novembro e dezembro.

Der Baumeister (O Mestre de obras) — Número de outubro.
Die Bautechnik (A Técnica da Construção) — Ns. 52, 53-54, 55-56 — Dezembro.

Reichs-Gesundheitsblatt (Revista Sanitária Alemã) — Número de dezembro.

Der Bauingenieur (O Engenheiro Construtor) — N. 49-52, dezembro de 1939.

Die Stadtereining (Limpeza das Cidades) — Números de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Bauwelt (O Mundo das Construções) — Números de setembro e outubro de 1939.

Deutsche Bauzeitung (Jornal Alemão de Construção) — Números de setembro, outubro e novembro de 1939.

Moderne Bauformen (Modernas formas construtivas) — Número de janeiro de 1940.

Die Beton-Strasse (Estradas de concreto) — Número de dezembro.

La Technique Sanitaire et Municipale (A Técnica Sanitária e Municipal) — Número de julho de 1939.

Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Números 58 a 62 (remetidos pelo gabinete do Sr. diretor).

Para a Divisão de Ensaios de Materiais:
Zement (Cimento) — Números de dezembro de 1939 e janeiro de 1940.

Comparescimento de serventuários:
Determinando os seguintes comparescimentos:

Do trabalhador padrão 13, de 4-DV, matrícula n. 18.395, Norávio Gomes, na 1ª Secção do Departamento de Vigilância, com urgência, munido de seu documento militar (ofício n. 98, de 21 do corrente mês, do citado Departamento); e

Dos encarregados dos Núcleos 019 (Divisão de Topografia) e 267 (Divisão de Ensaio de Material), com urgência, no Serviço de Ligação da Secretaria Geral de Administração, afim de darem cumprimento às instruções n. 8, publicadas no *Diário Oficial* do dia 12 de fevereiro corrente (ofício n. 36, de 21-2-40, do Departamento do Pessoal).

Segunda Subdiretoria

Viação e Saneamento

PRIMEIRA DIVISÃO (1-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 51-D. V. — Maria Carolina de Sousa da Silveira, rua das Laranjeiras n. 585. — Deferido.

N. 57-D. V. — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua Jardim Botânico n. 532. — O material da amostra apresentado, não pode ser utilizado para paralelepípedos.

N. 67-D. V. — João Pereira de Rezende. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 64-D. V. — Faustino Carlos Filho. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 33.433 — Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, Praia de Botafogo, em frente à rua Marquez de Olinda. — Compareça para esclarecimento.

TERCEIRA DIVISÃO (3-DV)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Francisco Romero Zander, rua Domicio da Gama n. 39 — 17ª Circunscrição — Ficha n. 40-40 3-DV e Albino C. Moreira e outros, rua Visconde de Santa Cruz esquina de Bela Vista — Ficha n. 50-40, 3-DV. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

QUINTA DIVISÃO (5-DV)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Elisa Machado Braga (processo n. 104.273-40 junto ao de número 102.325-40). — Deferido, fazendo a construção de um valo junto ao portão e parte interna do terreno, para a captação das águas pluviais que vão dirigidas para o ramal já existente no terreno.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções (petição 83-40 da Divisão). — Levante a perempção do processo n. 100.409-40.

10ª DIVISÃO (10-DV)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

César Augusto Marta (processo n. 15-10 D. V.). — Deferido. Os reparos devem ser feitos em capa de cimento, coloração natural, traço 1:2 sobre base de concreto, traço 1:2:5:4 e mantida a declividade de 2%.

Clarindo Nunes da Fonseca (processo n. 104.055-40). — Deferido para um prazo de 30 dias.

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Antônio Bernardino Enes (processo n. 28.603-39). — Deferido, de acordo com a informação e ressalvados os direitos de terceiros.

Companhia Territorial e Administração (processo n. 30.545-37). — Deferido, à vista da informação.

Companhia Proprietária Brasileira S. A. (processo n. 33.494-39). — Mantenho o auto.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Sebastião Carvas (processo n. 27.640-39). — Aprovado.
Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo n. 32.658-39). — Aprovado.

Manuel Gonzalez Fernandez (processo n. 102.451-40). — Aprovado.

Imobiliária São Francisco Xavier S/A (processo n. 103.245-40). — Aprovado.

Décio Honorato de Moura (processo n. 103.247-40). — Aprovado.

Maximiano Rodrigues Cruzeiro (processo n. 103.612-40). — Aprovado.

Hortêncio Pereira Gonçalves (processo n. 100.299-40). — Aprovado.

Mário Amaral (processo n. 103.773-40). — Aprovado.

Alvaro Cordovil da Silveira e outros (processo n. 28.634-39). — Aprovado.

Inácio Gonçalves da Silva (processo n. 33.016-39). — Aprovado.

Maria Freire de Vasconcelos e outros (processo n. 100.073-40). — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo n. 31.114, de 1939). — Aprovado.

Sergio Meira de Castro (processo n. 25.636-39). — Aprovado.

Giovanni Pale (processo n. 29.788-39). — Aprovado.

Luiz Rozenfeld e outros (processo n. 102.515-40). — Aprovado.

Companhia Territorial da Ilha do Governador (processo número 102.485-40). — Aprovado.

DIVISÃO DE URBANISMO (4-DU)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Maria Menezes de Oliveira, rua Adriano n. 140 (processo número 101.937-40).

José Vasques Ferro, rua Manuel Miranda n. 170 (processo número 101.791-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Artur Alves Correia de Araújo, rua Odilon de Araújo n. 57 (processo n. 104.746-40). — Complete a planta. Não confere com o título de propriedade.

Maria Maduar, rua Teodoro da Silva n. 378 (processo número 104.691-40). — Compareça. A escritura não confere com a planta. A tela não obedece as prescrições regulamentares.

José Rito de Queiroz, rua Barão de Mesquita n. 674 (processo número 104.725-40). — Junte título de propriedade e retifique a profundidade do lote A, de acordo com o local.

Ana Prinz Grelle Sousa, rua D. Amélia ns. 112/14, fundos (processo n. 104.603-40). — Apresente o prédio n. 119 da travessa José Patrocínio figurando a anexação pedida da faixa desmembrada.

Fidardo Spelta, rua Caruarú n. 135 (processo n. 104.758-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Departamento de Edificações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG E DE 11 A 18-DF)
1 D.E.U.

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções:

N. 404.056-40 — Evangelina V. de M. Vasconcelos. — Distrito de Glória. — Aprovado.

Acréscimos:

N. 404.453-40 — Alvaro F. Gifoni. — Distrito de Engenho Velho. — Aprovado.

Modificações:

N. 81.383-39 — Soc. Anônima "A Noite" — Distrito de Santa Teresa.

N. 405.753-40 — Ademar Pinto Carneiro — Distrito de Espírito Santo.

N. 101-256-40 — Nair Oliveira de Sousa — Distrito de São Cristóvão.

Aprovados.

Letreiros:

N. 357-40 — Scusa & Stumbo — Distrito de Glória.

N. 297-40 — Jélio Monteiro Gomes — Distrito de Copacabana. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:
 N. 81.416-3C — Banco Boavista — Distrito de S. José (Construção). — Compareça.
 U. 358-40 — Eugénio Augusto Teixeira — Distrito de Candeária (Lettreiro). — Retifique os dizeres do letreiro.
 N. 676-40 — Murilo de Paula Fonseca — Distrito de S. José (Placas). — Apresente segunda via do desenho.
 N. 375-40 — Adelino P. de Sá Ferreira — Distrito de Santa Rita (Mostruários, tapa-vista e balcão). — O local do balcão não satisfaz a lei.
 N. 356-40 — Raimundo Letarman — Distrito de S. Domingos (Vitrinas). — Satisfaça o art. 207, parágrafo único do Decreto número 5.000.
 N. 359-40 — Lago & Cia. — Distrito de Sacramento (Lettreiro). — O local do letreiro não satisfaz a lei.
 N. 78-40 — Soc. Mamífera Brasileira Ltda. — Distrito de São Cristóvão (Lettreiro). — Declare o material a ser empregado na confecção do letreiro.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":
 Instalações:

- N. 305 — Caixotaria Brasil Ltda., 55\$0.
 N. 207 — Venerando & Alvarez Ltda., 81\$4.
 N. 5.279 — Ambrósio Ramos & Comp., 55\$0.
 N. 2.411 — Davi & Comp., 176\$0.
 N. 691 — Instituto de Açúcar e do Alcool, 81\$4.
 N. 4.669 — Vitor Parames Domingues (Espólio), 880.
 N. 1.369 — R. Formosinho & Comp., 92\$4.
 N. 745 — Schlick, Nogueira & Comp., Ltda., 88\$0.
 N. 907 — Veneravel Ordem Terceira, São Francisco da Penitência, 132\$0.
 N. 8.247 — Produtos Evans S. A., 63\$6.
 N. 63 — José Antônio Martins Junior, 132\$0.
 N. 271 — Santos Filho & Comp., 268\$4.
 N. 271 — Santos Filho & Comp., (movel), 117\$3.
 N. 749 — Mesquita Guimarães & Silva Ltda., 66\$0.
 N. 5.031 — The Texas Co. (South America) Ltda., 58\$3.
 N. 1.911 — Marcos de Amoroso Costa (movel), 105\$3.
 N. 4.901 — Rosalina d'Almeida Vaz de Carvalho, 41\$0.
 N. 8.019 — Metrotone Rádio Ltda., 165\$0.
 N. 8.307 — João de Oliveira, 253\$0.
 N. 10.055 — Taveira & Irmão, 44\$0.
 N. 229 — Francisca Penalva dos Santos, 88\$0.
 N. 6.657 — Rocha & Andrade, 44\$0.
 N. 1.534 — Fernandes, Oliveira & Comp., 44\$0.
 N. 2.355 — Warne Bros First National South Films Inc, 41\$0.
 N. 9.907 — Depósito Técnico Dentário Udo Repsold & Comp., Limitada, 88\$0.
 N. 2.069 — Atlantic Refining Company of Brasil, 72\$6.
 N. 7.767 — Almeida Fonseca & Comp., Ltda., 411\$1.
 N. 10.609 — Pereira & Gomes, 44\$0.
 N. 10.005 — Sousa & Santinho Ltda., 44\$0.
 N. 7.551 — Hamleto Manzieri (exercício de 1939), 73\$3.
 N. 7.551 — Hamleto Manzieri (exercício de 1939), 73\$3.
 N. 10.301 — Avelino de Sousa & Comp., 44\$0.
 N. 4.093 — Wilhelm Ahrens, 81\$4.
 N. 6.211 — Fischer & Rabelo, 204\$0.
 N. 10.269 — Máquinas de Escritório Ltda., 41\$0.
 N. 1.945 — M. Rubinstein, 90\$2.
 N. 5.771 — Companhia Federal de Electricidade, 88\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":
 Petições:

- N. 405.259 — A. Laranjeira, 61\$6.
 N. 401.619 — Antônio Caputo, 44\$0.
 N. 404.258 — Davi da Cruz & Comp., gratis.

11-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 69.389-39 — A. Cota, rua Regente Feijó n. 110, 5º Distrito, de Sacramento, 72\$8.
 N. 78.269-39 — S. A. Imobiliária Globo, rua do Rosário n. 160, 5º Distrito, de Sacramento, 121\$0.
 N. 404.005-940 — Companhia Adriatica de Seguros, rua Uruguaiana n. 87, 5º Distrito de Sacramento, 151\$0.
 N. 405.765-940 — Singer Sewing Machine Company, rua da Constituição n. 33, 5º Distrito de Sacramento, 55\$2.
 N. 405.767-940 — Eugénio Abade & Lidio Gomes, travessa do Paço n. 10, 2º Distrito de São José, 63\$6.
 N. 405.865-940 — Venceslau Escobar de Azambuja, rua Borja Castro n. 11-13-15, 2º Distrito de São José, 709\$5.
 N. 404.199-940 — João Lucena, rua do Ouvidor n. 120, 5º Distrito de Sacramento, 213\$4.
 N. 402.766-940 — Antônio Santos, rua Senador Dantas n. 19-A e 19 b, 6º Distrito de Ajuda, 60\$5.
 N. 405.053-940 — Linotipo do Brasil S. A., rua Faroux n. 19, 2º Distrito de São José, 66\$0.
 N. 404.955-940 — C. A. Rodrigues & Comp., Ltda., praça Floriano n. 23, 6º Distrito de Ajuda, 66\$0.

N. 44.468-39 — Obra de Assistência aos Portugueses Desempregados, rua do Rezende n. 133-133 A, 7º Distrito de Santo Antônio, 3:581\$6.

N. 405.388-940 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães e outro, rua Tenente Possolo n. 18, 7º Distrito de Santo Antônio, 4:285\$0.

N. 89.587-939 — Antônio Augusto da Silva, rua Santa Luzia n. 762-774, 2º Distrito de São José, 488\$4.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e concertos de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000:

N. 143-940 — Jorge Emilio de Sousa Freitas, rua André Cavalcante n. 24, 7º Distrito de Santo Antônio.

N. 142-940 — D. Silva & Irmãos, Avenida Gomes Freire n. 50, 7º Distrito de Santo Antônio.

N. 403.403-940 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua Sachet n. 27, 2º Distrito de São José.

Exigências a satisfazer:

N. 405.437-940 — Convento de Santa Teresa, rua Sete de Setembro n. 92, 5º Distrito de Sacramento. — Satisfaça as exigências do Sr. ajudante.

N. 403.653-940 — Regio & Agostine Ltda., rua da Assembleia ns. 23/25, 2º Distrito de São José. — Satisfaça a exigência do senhor engenheiro ajudante.

12-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 Charles Eaber, rua Sacadura Cabral, entre as ruas Sousa e Silva e beco das Escadinhas (Circo), 14º Distrito, Gamboa. Processo número 4.044.829-40) 385\$0;

Braz Chispino e outro, rua Moncorvo Filho n. 38, 14º Distrito, Santana. Processo 52.123-39. — 251\$5.

Pascoal Veraldi, rua da América n. 153-155, 14º Distrito, Gamboa. Processo 56.302-39, 159\$3.

Alfredo de Magalhães, Avenida Marechal Floriano n. 77, 3º Distrito, Santa Rita. Processo 40.363-40. — 451\$8.

Habite-se:

Miguel Martinez, rua Olimpio Machado n. 76, 35º Distrito, Ilhas — Proc. 44.106-39. Predio residencial de um pavimento. — Pode habitar. Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Exigências a satisfazer:

Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Marítima, rua da América n. 38, 14º Distrito, Gamboa. Processo 406.744-10. — Suprima as alcovas.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 406.214-40 — 9.ª Glória — Marina Roxo Dutra da Fonseca — Rua Indiana n. 43 — A pagar 144\$200.

N. 82.113-39 — 8.ª S. Teresa — Agostinho Belber Pastor — Travessa Constante Jardim 6, 6-A, 8 e 8-A. — A pagar 77\$000.

N. 61.227-37 — 9.ª Glória — Lafaiete Martins Ferreira — Rua Santo Amaro n. 89. — A pagar, grátis.

Ficam aceitas as obras:

N. 88.975-39 — 9.ª Glória — Faustino de Lima Meireles — Rua Marquês de Abrantes n. 216.

Autorizado de acordo com o parágrafo 1.º do art. 73 do decreto 6.000:

N. 141-40 — 8.ª S. Teresa — Artur Ferreira Duarte — Rua Augusta n. 70.

N. 140-40 — 8.ª Santa Teresa — Carmela Feula — Rua Moraes e Vale n. 33 e 35.

N. 138-40 — 9.ª Glória — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Avenida Augusto Severo n. 42.

Exigências a satisfazer:

N. 75.825-93 — 9.ª Glória — Irmã Antoniette Marie Blanche — Rua Pereira da Silva n. 93. — Requeira prorrogação.

N. 400.600-40 — 9.ª Glória — Manuel de Sousa Pedrosa — Rua do Catele ns. 288-A e 283-B. — Compareça para esclarecimentos

N. 51.446-38 — 8.ª S. Teresa — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra — Rua Almirante Alexandrino n. 248. — Não pode habitar: coloque placa de numeração do tipo oficial e prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 406.772-40 — 9.ª Glória — Leuripe Barbosa Porto — Rua Pinheiro Machado ns. 90 e 92 — Declare o prazo.

N. 405.771-40 — 8.ª Santa Teresa — José da Costa Vieira Caldas — Rua da Concórdia n. 63. — Esclareça melhor o que pede.

N. 86.526-39 — 9.ª Glória — Humberto Moletta — Rua Senador Vergueiro n. 192. — Compareça para esclarecimentos. As obras requeridas já se acham concluídas.

N. 404.972-40 — 8.ª Santa Teresa — Júlio do Couto — Largo das Neves n. 12. — Apresente projeto de supressão das alcovas.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se o alvará:

Processos:

N. 405.394-1940 — Américo Constantino Breia — Avenida Vieira Souto n. 328.

N. 405.496-1940 — Maria Neves P. Melo — Rua Gustavo Sampaio n. 87. — 60\$500.

Autorizado nos termos do art. 73 do 1.º decreto 6.000:

N. 83-1940 — Leonor Noronha de Faria — Rua Xavier Leal n. 12.

Fica accito o concreto:

N. 43.070-1938 — Manuel de Almeida Martins — Ladeira dos Tabajaras n. 316.

Levante-se a perempção:

N. 75.851-1939 — Ari de Almeida e Silva — Rua Bolivar n. 38. Indique no projeto as obras dos compartimentos e as dimensões dos vãos de iluminações:

N. 403.215-1940 — Avenida N. S. Copacabana n. 643. — Lotario Hehl.

Levante-se a perempção:

N. 86.973-1939 — Fiscalização da 1.ª 5.ª Divisão — Rua Azevedo Pimentel n. 21.

Compareça para esclarecimentos:

N. 400.001-1940 — Arnaldo Medeiros da Fonseca — Avenida Rainha Elisabete n. 284.

16 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

Processos:

N. 359/40 — 15º — Espírito Santo — Olinda da Costa, rua Júlio do Carmo n. 180.

N. 358/40 — 18º — São Cristóvão — Ernesto Machado, rua Bomfim n. 338.

N. 357/40 — 15º — Espírito Santo — Joaquim dos Anjos Costa Júnior, rua Correia Vasques n. 20.

N. 356/40 — 15º — Espírito Santo — José de Oliveira Bonança, rua Rodrigues dos Santos n. 263.

N. 355/40 — 17º — Engenho Velho — Dr. Raul Sá, rua Caruso n. 5.

N. 354/40 — 18º — São Cristóvão — Valter de Carvalho Teixeira, rua Figueira de Melo n. 335.

N. 353/40 — 15º — Espírito Santo — Ernesto Augusto César, rua Presidente Barroso n. 12, apartamento 2.

N. 352/40 — 17º — Engenho Velho — José Luiz de Oliveira, rua do Matoso n. 100.

N. 351/40 — 18º — São Cristóvão — Manuel Lopes Lima, rua São Januário n. 136.

N. 350/40 — 18º — São Cristóvão — Jean Itié, rua Curuzú número 71.

N. 349/40 — 18º — São Cristóvão — Jean Itié, rua Curuzú número 69.

Indeferidos:

N. 402.056/40 — 17º — Engenho Velho — Aron Milstein, rua Oto de Alencar n. 18-A casa I, apart. 101/202. — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

N. 87.755/39 — 18º — São Cristóvão — Carlos Frederico Weiser, rua Leonor Porto n. 47, apart. 101. — O projeto não satisfaz o artigo 124 do Decreto n. 6.000 e a cozinha do apartamento térreo é uma alcova.

Faça assinar o projeto da fachada pelo responsável:

N. 87.322/39 — 15º — Espírito Santo — Carlinda A. de S. Pahares, rua Laura de Araujo n. 53.

Passem-se alvarás:

N. 89.403/39 — 17º — Engenho Velho — Antônio Pereira Rios, rua Matoso ns. 91 e 91-A, 454\$2.

N. 405.176/40 — 18º — São Cristóvão — Maria da Rocha Areias, rua da Quinta n. 29, 81\$4.

N. 47.753/39 — 17º — Engenho Velho — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Paulo Fernandes n. 28, 132\$0.

N. 85.779/39 — 15º — Espírito Santo — Veloço Botelho & Comp. Ltda., rua Estácio de Sá n. 90, 325\$2.

N. 406.077/40 — 15º — Espírito Santo — Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda., avenida República do Perú n. 166, 275\$0.

N. 88.041/39 — 17º — Engenho Velho — Tomaz Marques, rua Teixeira Soares n. 164, 450\$8.

N. 407.186/40 — 18º — São Cristóvão — Francisco G. de Abreu, rua General Argolo n. 66, fundos, 66\$0.

N. 407.032/40 — 17º — Engenho Velho — Antônio Rodrigues de Vasconcelos, rua Barão de Cbá n. 104, 92\$4.

N. 406.706/40 — 18º — São Cristóvão — Oscar de Frias Coutinho, rua Coronel Cabrita n. 17, 99\$0.

N. 405.569/40 — 18º — São Cristóvão — José Firmino Lopes, rua Major Fonseca n. 8, 57\$2.

17 — D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 49.337/39 — Manuel Fernandes da Silva Cravo, rua do Bispo n. 59 — Rio Comprido. Construção de muro de frente, 133\$3.

N. 63.480/39 — Elisa Hecht da Fonseca, rua Marquez de Valença, 73 ap. 102 — Tijuca. Prorrogação, 206\$4.

N. 89.198/39 — Orfanato Santo Antônio, rua Barão de Itapagipe, 389. Modificação de projeto aprovado, 55\$0.

N. 40.550/40 — Ademar de Lima e Silva, rua Guaxupé n. 20. Acréscimo, 59\$0.

N. 90.021/39 — João Antônio Calvet, rua Marechal Trompowsky, 42. Modificação de projeto aprovado, 78\$0.

N. 86.140/39 — José Leal, rua Rocha Miranda, junto e depois do n. 182. Construção de muro de frente, 170\$5.

N. 75.461/39 — Alberto de Castro Neves Filho, rua Henrique Fleiuss, 157. Prorrogação, 184\$1.

N. 58.559/39 — José Fernandes da Costa, rua 24 de Outubro, 20, 20-A, 22 e 22-A. Prorrogação, 417\$9.

N. 85.648/38 — Fernandes Custódio Nunes, rua Conde de Bomfim, 580. Tijuca. Prorrogação, 215\$4.

N. 61.355/39 — Willebaldo Leão de Martins Castilho. Travessa Jaicoz, 31. Prorrogação, 99\$9.

N. 406.161/40 — Caixa de Constr. de Casas do M. da Guerra, rua da Cascata, 60. Modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos. Alvará grátis de acordo com o decreto municipal n. 5.528. de 5-1-35.

N. 405.492/40 — Rúbens Alves de Vasconcelos, rua Canuto Saraiva junto e depois do n. 32. Construção de muro de frente, réis 133\$1.

N. 62.730/39 — Augusto Soares de Sousa, rua Itapirú, 439, casas VI a VIII. Prorrogação, alvará grátis, de acordo com o artigo 108 do decreto 6.000.

N. 404.834/40 — Gaspar Luiz Vieira, rua General Roca, 113. A. B. C. Reconstrução de muralha e muro divisórios, 152\$9.

N. 73.653/38 — Manuel Alves Oliveira Lopes, rua Haddock Lobo, 13, 13-A e Sampaio Ferraz, 8, 8-A, 8-B, 8-C, 8-D e 8-E. Construção, 13:5949.

N. 86.922/39 — Stephan Quincke. Rua Rocha Miranda, 37. Construção, 437\$6.

N. 406.334/40 — Edgard Ferreira do Nascimento, rua Conde de Bomfim, 706. Concertos e pinturas, 77\$0.

N. 49.855/39 — Sorina de Campos Marques Telheiro, travessa Navarro, 120, casa IX. Prorrogação, para pinturas. Licenças grátis, de acordo com o artigo 108 do decreto 6.000.

N. 76.032/39 — Hilda Guimarães, rua Almirante Cockrane, 45. Tijuca. Prorrogação, 99\$0.

N. 64.387/37 — Alaide Carvalho Delamare e outros, rua Conde de Bomfim, 533. Prorrogação, 572\$2.

N. 69.717/39 — Soc. Asberit Ltda., rua Conde de Bomfim, 1326. Legalização de modificação de projeto aprovado, 544\$5.

N. 404.594/40 — Jovino Lopes, rua Conde de Bomfim, 1250. Abertura de vão e rampamento, 71\$5.

N. 403.676/40 — Francisco de Paiva Boleo, rua Gratidão, junto e antes do 38. Construção de muro de frente, 187\$4.

N. 405.348/40 — Anestor Pechara, rua José Higino, 178-A. Construção, 264\$1.

N. 400.389/40 — Dora da Mota Mendes, rua Conde de Bomfim, 752. Construção, 1:253\$7.

Exigência a satisfazer:

N. 48.882/38 — Vicente Meggiolaro, rua General Galvão, 32-A. — Declare o destino das lojas.

18-D. E.

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Ana Storino Leal Tavares, rua Ballazar Lisboa n. 72, 20º distrito, Andaraí (proc. 405.959, de 1940). — Substituição de portas de aço, colocação de marquise de ferro e legalização e prosseguimento de reforma, modificações internas e acréscimo, 668\$8.

Armindo de Menezes, rua Nísia Floresta n. 68, apartamentos 101 e 201, 20º distrito de Andaraí (proc. 60.061, de 1939). — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado, 207\$2.

José Cuoco, rua José Maurício n. 38, 20º distrito de Andaraí (proc. 405.593, de 1940). — Construção de garagem e quarto como dependência, 102\$3.

Torquato Pereira, rua Sousa Franco n. 101, 20 distrito de Andaraí (proc. 406.298, de 1940). Reforma, 77\$0.

Domingos Coelho, rua Barão de Mesquita n. 356, 20º distrito de Andaraí (proc. 402.843, de 1940). Reforma e revestimento de fachada, 92\$4.

Manuel Gonzalez Alonso, rua Gonzaga Bastos n. 230, casa IV, 20º distrito de Andaraí (proc. 406.566, de 1940). Reforma, 77\$0.

Francisco Xavier de Araújo Filho, rua Grajaú n. 174, 20º distrito de Andaraí (proc. 50.854, de 1939). Prorrogação de licença, 415\$8.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do decreto 6.000: Otávio Vaz, rua Silva Pinto n. 88, 20º distrito de Andaraí (processo 234, de 1940);

Otaviano Fernandes de Sousa Cherem, rua Torres Homem número 38, casa I, 20º distrito de Andaraí (proc. 196, de 1940);

Nelson Soares Alberto, rua Justiniano da Rocha n. 41, 20º distrito de Andaraí (proc. 239, de 1940);

Antenor Sena Ayres, rua Felipe Camarão n. 61, 20º distrito de Andaraí (proc. 206, de 1940);

José da Silva, rua Dona Zulmira n. 97, 20º distrito de Andaraí (proc. 205, de 1940);

Maria Amélia Medeiros, rua Dona Maria n. 22, 20º distrito de Andaraí (proc. 237, de 1940);

Francisco José Lopes, praça Niterói n. 7, 20º distrito de Andaraí (proc. 202, de 1940);

Hermes São Porfírio, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 50, casa IX, 20º distrito de Andaraí (proc. 204, de 1940);

Leopoldo Silos, rua Teodoro da Silva n. 164, 20º distrito de Andaraí (proc. 193, de 1940);

Josefina Portugal Fontes, rua Oito de Dezembro n. 68, casa VI, 20º distrito de Andaraí (proc. 207, de 1940);

Zacarias de Sousa, rua Castro Barbosa n. 30, 20º distrito de Andaraí (proc. 211, de 1940);

João Afonso Alves, rua Teodoro da Silva n. 351, 20º distrito de Andaraí (proc. 201, de 1940);

Violante Ferreira dos Santos, rua Major Avila n. 75, 20º distrito de Andaraí (proc. 228, de 1940);

Miguel Faustino Monte, rua Paula Brito n. 471, 20º distrito de Andaraí (proc. 188, de 1940);

Otacílio Leite de Magalhães, rua Sousa Cruz n. 38, 20º distrito de Andaraí (proc. 203, de 1940).

Habile-se:

José Lente, rua Maxwell n. 312, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2, 20º distrito de Andaraí (proc. 77.020, de 1939). — Pode habitar provisoriamente. Terminado o revestimento do mármore, volte.

Exigências a satisfazer:

Henrique Pinto de Oliveira, rua Alexandre Calaza n. 169, 20º distrito de Andaraí (proc. 89.584, de 1939). — Satisfaça os artigos 56, parágrafo único, 142, 162, 147, § 2º e 151, § 1º do decreto 6.000.

Manuel Ferreira, rua Tomaz Coelho n. 94, 20º distrito de Andaraí (proc. 406.952, de 1940). — Apresente projeto eliminando as alcovas.

João de Almeida Dias, rua Andaraí ns. 65 e 67, 20º distrito de Andaraí (proc. 49.950, de 1939). — Não pode habitar. Pague previamente a prorrogação e execute o projeto aprovado.

Moisés Rosental, rua Emilia Sampaio n. 52, 20º distrito de Andaraí (proc. 89.276, de 1939). — Dê o afastamento de 5,00 de acôrdo com o despacho do Sr. diretor, de 19-2-1940.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

2-DSG

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

N. 402.053/40 — Venâncio Fernandes. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 407.760/40 — Joaquim da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 405.893/40 — Coriela Leal e outro. — Juntem a planta de situação e título de propriedade.

N. 405.639/40 — Companhia de Comércio e Indústrias Freitas Soares. — Promova a aprovação do desmembramento.

N. 405.344/40 — Aleksandra Feifeiraite. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 406.372/40 — Ana Spinghel. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 406.158/40 — Carlota Teixeira da Silva. — Junte a planta de situação e título de propriedade.

N. 406.159/40 — José Pereira da Silva e Sousa. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 406.168/40 — Agripino de Sá Rodrigues. — Junte o título de propriedade.

N. 406.078/40 — Antônio Teixeira Pinto. — Junte o título de propriedade.

N. 42.106/39 — Hector Pinto da Silva. — Cote a profundidade do lote.

N. 90.170/39 — Eurico de Andrade Batista. — Junte a escritura.

2-DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 400.679-40 — Salustiano de Oliveira, rua Américo Rocha n. 299, Distrito de Madureira.

N. 403.145-40 — Valdemar Felipe dos Reis, rua Horácio, 115, Distrito de Penha.

N. 87.480-39 — Antônio dos Santos, rua das Rosas, 423, Distrito de Jacarépaguá.

N. 400.000-40 — Manuel Soares Nogueira, rua Picuf, 291, Distrito de Madureira.

N. 405.346-40 — Glória Marques Infante, Estrada Vigário Geral, 712, Distrito de Pavuna.

N. 400.964-40 — Manuel Bornêo, rua Silva Graça, 3.º Distrito de Santa Cruz.

N. 72.704-39 — Dionísio Caetano Felipe, Estrada Vigário Geral, 588, Distrito de Pavuna.

N. 400.976-40 — Otávio Klinger, rua Nova do Amorim, 24, Distrito de Realengo.

N. 400.593-40 — Armando da Silva Mouta, rua Albino de Paiva, 53, Distrito de Realengo.

N. 401 — 376-40 — Astor Rodrigues Ferreira, rua (28), n. 18, Distrito de Anchieta. — Concedo as licenças.

21-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 405.827-40 — Espólio de Francisco Lúcio Franco, rua Du Garnier n. 142. — 110\$6.

Levantamento de perempção:

N. 85.605-39 — Francisco Benat de Sousa, rua 24 de Maio número 321. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

N. 405.488-40 — Manue. Jacinto, rua Magalhães Cotrim, junto e depois do n. 107. — Apresente projeto do barracão a ser reconstruído totalmente.

N. 60.553-37 — Margarida Morier, rua Vaz de Toledo n. 207. — Não pode habitar. Prove que foi o alinhamento obedecido.

N. 67.324-39 — João Lino da Silveira, rua Caú ns. 76 e 78. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e legalize o muro divisório.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Geraldo Barroso Leite.*

22-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

José Augusto (ficha n. 66.784-39), rua Conde Azambuja número 656. — 196\$0.

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

Sesa Marques (ficha 128-40), rua Oficinas n. 38.

Maria Etelevina Catão, (ficha 505.691-40), rua Abolição 168.

Pode habitar:

Afonso Carmo Mateus Diano (ficha n. 65031-39), rua Honório 1.253, 1.259, 1.297, casas I a V. — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento e de cinco prédios residenciais de um pavimento em vila.

Levante-se a perempção:

Berko Tracz (ficha 63.938-39), rua Geobert Queiroz, 123, apartamentos 101 e 102. — Levante-se a perempção e aguarde-se a verificação de alinhamento.

Carlos Franco Haberbeck (ficha 85.805-39), rua Mario Carpenter 186. — Junte a tela da planta de situação retirada.

21-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 90-40-24 DF — Osvaldo Afonso de Castro (Irajá), rua Justiano de Serpa n. 41.

N. 89-40-24 DF — Pedro Ferreira Mano (Irajá), rua Fernandes Valdez n. 8.

91-40-24 DF — Amadeu Pereira Silva Ribeiro (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 78.

Fica aceito o concreto:

70.554-39 — Antônio Gonçalves (Irajá), Caminho de Itaóca número 485-A, apartamentos 201, 202, 485-B. — Construção de prédio misto de 2 pavimentos.

N. 47.403-39 — Manuel Francisco dos Santos (Irajá), rua Venina n. 2-A. — Modificação e transformação de prédio residencial em misto com acréscimo de lojas.

Pode habitar:

N. 64.620-39 — Raimundo Frota (Irajá), rua Teixeira Franco n. 30. — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

EXIGÊNCIA A SATISFAZER

N. 76.098-39 — Ananias Prudente de Araujo (Irajá), rua Ubiract n. 264. Construção. — Apresente novo construtor devidamente licenciado.

N. 401.565-40 — Francisca Merolina dos Santos (Irajá), rua Gurupá n. 83. Muro de frente. — Compareça para assinar a cópia do projeto.

N. 65.586-39 — Eládio Domingues Gabian (Irajá), rua Júlio Borges s/n. Construção. — Satisfaça o art. 40 do Decreto 6.000 e faça assignar o projecto pelo construtor e proprietária.

25-D. F.

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos, na importância de:

Rondon Allj, rua Izolina n. 85 A. 243\$5.

Manue. Fernandes Serra, rua Padre Roma n. 30, 95\$3

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua Araujo Leitão n. 186. 77\$0.

Deferido, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 73 do Decreto n. 6.000:

E. Teixeira & Comp., rua Porto Alegre n. 9.

Exigências a satisfazer:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua Araujo Leitão n. 186. — Não pode habitar. Facilite o exame, tenha no local todos os documentos da licença, providencie sobre a verificação do alinhamento.

Maria Bernadette Luzes e outro, rua Sousa Aguiar n. 66. — Não aceite as obras. Legalize a modificação ou obedeça ao projeto aprovado, mediante a prorrogação necessária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua Araujo Leitão n. 184. — Não pode habitar. Legalize a modificação e facilite o exame do prédio.

Sebastião Chaves, rua Pelotas n. 75. — Facilite o exame do prédio.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Coronel Cota n. 104. — Apresente construtor responsável, nos termos do art. 83, parágrafo único, do Decreto n. 6.000.

26 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 87.119-39 — Antônio Rodrigues Fontinha, rua Dagmar, junto e depois do n. 140, 138\$6.
 N. 88.551-39 — João Jacinto Vieira, rua Julieta n. 37, aparts. 101, 102 e 103, 487\$7.
 Aceitação de concreto:
 N. 68.985-39 — Joaquim Pereira, rua Clarimundo de Melo número 699 — Picdade. — Fica aceito o concreto.
 Concedeno prorrogação para construção:
 N. 60.265-38 — Osval Fernandes Guimarães, rua C n. 11. — Concedo a prorrogação de seis meses.
 Exigências a satisfazer:
 N. 82.744-39 — Abilio Oliveira Silva Matos, rua A n. 44 e rua N n. 465. — Satisfaza as exigências dos arts. 40 e 159 do Decreto 6.000.
 N. 400.670-40 — Euclides de Carvalho, estrada Marechal Rangel n. 722, aparts. 101 e 102. — Satisfaza as exigências do artigo 159 do Dec. 6.000.
 N. 79.968-39 — Domingos Carvalho Pereira, rua Barão do Bananal n. 298. — Apresente projeto completo figurando todas as dependências do prédio.
 N. 85.854-39 — União dos Cegos do Brasil, rua Clarimundo de Melo n. 210. — Compareça.
 N. 63.325-39 — Jônatas Batista do Nascimento, rua Caminho do Catete n. 53. — Apresente projeto de canalização da vala.
 N. 55.502-39 — Francisco José de Sousa, rua Carolina Machado n. 108. — Apresente cópia com os côres convencionais e com a assinatura do proprietário e do construtor.
 N. 80.184-39 — Benita Rodrigues Pousada, rua Batista Braga n. 16. — Cumpra o despacho dessa Divisão de 14-1-39 e 5-1-40 demolindo o compartimento de madeira existente nos fundos do prédio.
 N. 403.190-40 — Antônio Soares de Campos, estrada Marechal Rangel n. 955, aparts. 201 e 202 e 955-A. — Satisfaza o art. 40 do Dec. 6.000 dando três metros de afastamento do alinhamento.
 N. 403.188-40 — Custódio Fernandes Lopes, estrada Marechal Rangel n. 949, aparts. 201, 202 e 949-A. — Satisfaza o art. 40 do Dec. 6.000 dando três metros de afastamento do alinhamento.
 N. 403.189-40 — Augusto Fernandes Lopes, estrada Marechal Rangel n. 953, aparts. 201, 202 e 953-A. — Satisfaza o art. 40 do Dec. 6.000 dando três metros de afastamento do alinhamento.
 N. 405.501-40 — João Batista Vilano, estrada Marechal Rangel n. 555. — Abra o prédio.
 N. 80.589-38 — Felismina Donato, rua Augusto Franco n. 130. — Apresente construtor responsável.
 Concedo a licença, de acordo com o rt. 73, § 1º do Decreto 6.000.
 N. 246-40 — Ernesto Pereira de Carvalho, avenida Suburbana n. 3.090.
 N. 241-40 — Leopoldo Castilho Masson, avenida João Ribeiro n. 273.
 N. 242-40 — João Ribeiro Filho, avenida João Ribeiro n. 416.
 N. 243-40 — João Ribeiro Filho, avenida João Ribeiro n. 418.
 N. 244-40 — Nemésio Gonçalves, rua Goiaz n. 1.118.
 N. 245-40 — João Batista, rua Ribeirão Preto n. 38.
 N. 235-40 — Raul Reis Rodrigues, rua Assis Carneiro n. 479.
 N. 238-40 — José Augusto Azevedo, rua Valério n. 76.
 N. 237-40 — Cláudio Loureiro, estrada Marechal Rangel n. 16.
 N. 236-40 — Manuel Maria Moniz Freire, rua Clarimundo de Melo n. 118.
 N. 232-40 — Luiz Pavão de Sousa, rua Sousa e Cruz n. 105.
 N. 228-40 — José Gonçalves de Oliveira Júnior, rua Luiz Delafino n. 21.
 N. 239-40 — Antônio Almeida Matias, rua Sidônio Pais n. 297.
 N. 222-40 — Olímpio de Melo, avenida Suburbana n. 2.542.
 N. 233-40 — Ercília Cunha, rua da Pedreira n. 17.
 N. 234-40 — José Fernandes, rua Sargento Valdemar Lima, n. 55.
 N. 217-40 — Manuel Tomaz Silva, rua Sidônio Pais n. 37.
 N. 220-40 — Pascoal Nicoletti, rua Maximino Maciel n. 18.
 N. 227-40 — Plínio Machado Vieira, rua Argentino Reis n. 19.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 85.062-39 — Guilherme José Jorge, estrada Intendente Magalhães n. 89, Jacarépaguá — Reconstrução de fachada e modificações em prédio residencial de um pavimento — 236\$600.
 N. 64.833-39 — Gumerindo Pinto Barreto, rua Samim n. 388, apartamentos 101-104, Jacarépaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento dividido em dois apartamentos — 290\$200.

N. 402.280-40 — Olegário de Paula Domingues, rua Barão número 584, Jacarépaguá — Acréscimo e garage em prédio residencial de um pavimento — 99\$200.

N. 72.871-39 — César do Rego Monteiro Filho, rua Retiro dos Artistas n. 287, Jacarépaguá — Prorrogação de licença do alvará 383 de construção — 120\$300.

N. 84.653-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, rua das Hortências n. 64, acarépaguá — Construção de dependência — 60\$100.

N. 404.571-40 — Guilly Furtado Bandeira, estrada do Macaco n. 61, Jacarépaguá — Reforma em prédio residencial de um pavimento — 77\$000.

N. 46.028-39 — Odília Gonçalves Neto, estrada do Páu Ferro número 1.133, Jacarépaguá — 553\$900.

N. 403.158-40 — Alfredo de Sousa Rebelo, rua Pinto Teles número 231 — Jacarépaguá — 151\$500.

N. 403.148-40 — Carlos Morin, rua Dias Vieira n. 19, Jacarépaguá — 57\$800.

N. 401.220-40 — Antônio Domingos, estrada Monsenhor Félix n. 887 — 77\$000.

N. 400.958-40 — Davi Duarte, rua Américo Rocha n. 214, Jacarépaguá — 145\$200.

N. 79.466-39 — Real Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Florianópolis n. 112, Jacarépaguá — 55\$000.

N. 86.690-39 — Eduardo Augusto Botelho; rua Domingos Lopes n. 66, Jacarépaguá — 77\$000.

N. 69.602-39 — Olívia da Fonseca Torres, rua Padre Telêmaco n. 69, casas 1 e 2, Jacarépaguá — 178\$600.

N. 79.408-39 — Ricarda Gonzales Peres, rua Baronesa n. 45, casas I a VII, Jacarépaguá — 182\$800.

N. 89.834-39 — Alberto Antônio dos Santos, rua Tinãba número 393, acarépaguá — 182\$800.

Póde habitar:

N. 67.113-37 — José Alves, rua A, n. 18, Pavuna. — Póde habitar o prédio de um pavimento.

N. 83.368-38 — Evaristo Gomes da Cruz, rua onório de Alameda n. 146, Pavuna.

N. 83.916-39 — Laurentino Neves da Costa, rua Capitão Cruz n. 16, Pavuna.

N. 51.090-39 — João José Pires, rua Alafide n. 132, Jacarépaguá.

N. 79.090-39 — José Tomé, rua Ana Teles n. 269, Jacarépaguá.

N. 48.570-37 — Edistio Maria de Freilas, travessa Educação n. 23, Pavuna.

N. 40.570-36 — Antônio Rodrigues de Carvalho, rua Itapera n. 11, Pavuna.

Ficam aceitas as obras:

N. 66.035-39 — Bento José, rua Ferreira Cantão n. 666, Pavuna.

Fica aceito o concreto:

N. 45.919-39 — Pedro Bezerra Sobral, avenida Projetada n. 27, Pavuna.

N. 53.956-37 — Olímpio Izidro, rua Major Medeiros n. 116, Pavuna.

N. 86.344-39 — Maximina Gonçalves Rodrigues, travessa da Fraternidade n. 39, Pavuna.

N. 83.645-39 — Maria Lima Delizante, rua Comandante Coelho n. 299, Pavuna.

N. 66.802-39 — Lino Rodrigues Bizarro, rua do Trabalho n. 50, Pavuna.

N. 76.156-39 — José Maria Machado, rua Apia n. 214, Pavuna.

N. 77.706-39 — Fradique Ferreira de Almeida, estrada Intendente Magalhães n. 991, Jacarépaguá.

N. 81.066-39 — Hilton Torres, rua Luiz Beltrão n. 513, Pacarépaguá.

N. 84.908-38 — Adelino Rosas, rua das Camélias n. 113, Jacarépaguá.

N. 81.835-39 — José Nascimento Ferreira, rua Capitão Menezes n. 52, apts. 101 e 102.

N. 81.609-39 — Antônio Gomes da Silva, rua 33 n. 16, Anchieta.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 405.074/40 — Jaime de Melo Alves, rua Agostinho Coelho sem número, Campo Grande, instalação de circo de pano — 275\$0.

N. 400.035/40 — Antônio João Faia, rua João Vicente n. 1.099, Realengo, construção de marquize — 196\$8.

Ficam aceitas as obras:

N. 73.107/39 — José Marques Nogueira, rua Campo Grande número 126, Campo Grande, colocação de marquize.

N. 73.108/39 — José Marques Nogueira, rua Campo Grande número 120, Campo Grande, colocação de marquize.

N. 81.892/39 — Emanuel José Ferreira, rua Marechal Hermes n. 27, Campo Grande, reforma em prédio residencial.

N. 83.890/39 — Manuel Pereira Homem, rua Felipe Cardoso número 13, Santa Cruz, reforma em prédio residencial.

Pode habitar:

N. 70.577/39 — M. Soares de Amorim & Comp. Ltd., estrada Santa Cruz n. 659, Realengo, construção de prédio para fins comerciais, de um pavimento.

Fica aceite o concreto:

N. 57.610/39 — Igreja Evangélica Camprograndense, rua Campo Grande n. 252, Campo Grande.

N. 66.056/39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos F. da C. do Brasil, rua Vitor Alves ns. 45 e 51, Campo Grande.

Exigências a satisfazer:

N. 81.597/39 — Paul Eisbach, rua Professor Castilho n. 65, Campo Grande. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 81.118/39 — Joaquim Julio de Proença, rua Iturbides Esteves n. 96, Campo Grande. — Facilite o exame do prédio e requeira exame de concreto.

N. 65.503/39 — Eugênio Correia de Sousa, rua Viçva Dantas n. 238, Campo Grande. — Apresente projeto do aumento feito.

N. 82.861/39 — José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 61, Campo Grande. — Requeira prorrogação e satisfaça o projeto aprovado.

N. 70.647/39 — Iracema Torres Braga, rua Capitão Felisbino n. 16, Campo Grande. — Facilite o exame do prédio.

N. 59.441/38 — Deoindo Ribeiro de Siqueira, rua Professor Gonçalves n. 137, Campo Grande. — Requeira prorrogação da licença.

N. 400.343/40 — Constantino José Gambôa, estrada do Mendanha n. 36, Campo Grande. — Retifique o nome do logradouro e facilite o exame do prédio.

N. 26/40 — Nicoláu Augusto de Araujo, rua Augusto de Vasconcelos n. 104, Campo Grande. — Facilite o exame do prédio.

Secção de Expediente Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Processo n. 400.061/40 — Moacir Fraga. — Satisfaca o pagamento dos débitos existentes.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vitória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 61, no dia 21 do corrente, às 10,15 horas, na avenida Beira Mar, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 137.

Viação Central — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 31 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 20, no dia 9 do corrente, às 2,00 horas, na rua do Riachuelo, se recusou a parar o referido veículo para desembarque de passageiros) — Mem. número 138.

Viação Estrela do Norte — 50\$0 (cinquenta mil réis), por infração dos artigos 25 e 37 do regulamento citado (o ônibus n. 42, no dia 8 do corrente, às 8,15 horas, na rua Uranos, esquina da rua João Rêgo, trafegou sem exibir taboleta indicadora do preço da passagem de 1\$2 e o motorista do mesmo foi grosseiro com os passageiros) — Mem. n. 139.

Viação Vitória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 68, no dia 22 do corrente, às 14,10 horas, no Pavilhão Mourisco, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçadas) — Mem. n. 140.

Viação Ideal — 50\$0 (cinquenta mil réis), por infração do artigo 44 do regulamento citado (o ônibus n. 2, no dia 21 do corrente, às 10,05 horas, na estrada da Taquara, trafegou com excesso de lotação — nove passageiros) — Mem. n. 141.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Martins Gonçalves de Miranda Júnior (2-SE — Prot. 11.541) e Jorge José Maria (7-SE — Prot. 11.891). — Indeferidos, por falta de amparo legal.

Ildefonso Alves de Lima (25-SE — Prot. 12.014). — Indeferido, em face do laudo médico; justifiquem-se as faltas sem vencimentos; designo para servir em 25-SE; reassuma dentro de 48 horas, sob pena de exoneração.

Severino Pereira da Cruz, Heitor Pereira, Luiz Peixoto de Carvalho, Luiz Gonzaga Trovão e Antônio Parada. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Aleixo Vitor (3-SE — Prot. 201.056), Antônio da Rocha e Silva (13-SE — Prot. 201.081), Olímpio José Serra (3-SE — Prot. 201.171), Bráulio Teodoro Lopes (19-SE — Prot. 201.070), Carlos Pinto Barbosa (Prot. 201.037), Carlos Martins (7-SE — Prot. 201.173), Eunice Coelho Lage (4-SA — Prot. 201.098), José Laurindo da Silva (19-SE — Prot. 201.095), José Queiroga (Prot. 201.093), João da Silva Fi-

gueiredo (Prot. 201.043), Joaquim Alves Marinho (Prot. 201.152), Libertino Antônio de Mendonça (8-SE — Prot. 201.110), Mário Leiroz (23-SE — Prot. 201.109), Manuel Antônio de Sousa (7-SE — Prot. 201.051), Manuel Messias dos Santos 1º (13-SE — Prot. 201.080), e Manuel da Silva Oliveira (Prot. 201.063). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Valdemiro Alvares de Seabra Freire (processo 600.933). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Angelino Magalhães da Silva (processo 7.457/39). — Nada há que deferir, tendo em vista o Decreto 1.944, de 30-12-1939.

BOLETIM N. 43

Requerimentos:

Registrando a entrada no protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

a) 600.903 — E. Bernet & Irmão. — Pede restituição de depósito.

b) 600.935 — Antônio Cagido. — Licença para tratamento de saúde.

c) 600.936 — Massimino Campanilli. — Prorrogação de licença.

d) 600.948 — Antônio Martins Malheiros. — Pede um atestado.

Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta pelo Boletim n. 38, de 17-2-1940, aos serventuários: Manuel Fernandes, Aristides Bezerra de Araujo e Gabriel Gago de Sousa Filho.

(Publicado novamente por incorreções).

Determinação de comparecimento:

Determinando o comparecimento na Inspeção do Tráfego, em horas de expediente, com a possível urgência, munidos de suas carteiras de identidade e de matrículas, os seguintes serventuários:

Raulino Chaves, Valter Noronha Feital, Firmino Batista, Valdir Rangel, Francisco de Sousa Brito e Antônio Nunes de Oliveira.

Licenças:

Foram concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras as seguintes portarias de licenças:

a) por 25 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165, do Decreto 1.713, de 28-10-1939, a partir de 18-1-1940, ao ajudante de motorista — João Chagas (matrícula 02.744);

b) por 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 11-1-1940, ao auxiliar de irrigação — João Firmo Moreira (matrícula 02.450);

c) por 60 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto 1.713, de 28-10-1939, a partir de 18-12-1939, ao carroceiro nomeado — Messias Ferreira (matrícula 13.269);

d) por 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto 1.713, de 28-10-1939, a partir de 17-1-1940, e em prorrogação, ao segeiro de 2º — Francisco Ferreira de Araujo (matrícula 13.233);

e) por 15 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165, do Decreto 1.713, de 28-10-1939, a partir de 29-12-1939, ao foguista de 2ª classe — João Correia (matrícula 17.069).

Advertência:

Advertindo o cavouqueiro de 2º, do Departamento de Obras, João Luiz Soares, com exercício neste Departamento, por ter deixado de comunicar o acidente verificado com o auto 5-12, conforme m/m. 10, da GR 5, datado de 9-2-1940.

Advertindo o motorista — Leonício Cristiano de Paiva, por ter demonstrado falta de cuidado com o material, sob sua responsabilidade, conforme consta do m/m. 65, da GR 4, datado de 21 do corrente.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR 2 para GR 5, o motorista — Ari Cavalcante, desta para aquela o serventuário de igual categoria — Alcebiades de Menezes.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Cagido (processo 600.935) — Massimino Campanilli (processo 600.936). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Gabriel Ramos (processo 600.861). — Indeferido.

BOLETIM N. 44

Licença:

Foi concedida pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras a licença por 30 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto 1.713, de 28-10-1939, a partir de 26 do corrente, ao electricista de 2º, matrícula 13.208 — Justino Soares Filho.

Requerimento

Registrando a entrada no protocolo deste Departamento, do processo 600.969 — Carlos Felipe Martins. — Solicita indenização.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR 3 para a GR4 o lavrador Júlio de Sousa Paulino, e desta para aquela, o trabalhador Francisco Rodrigues 2°.

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 300.299/40 — Severino Pereira da Silva. — Atenda-se de acôrdo com a lei.

Licença para tratamento de saúde:

N. 300.689/40 — João Freire Barbosa Filho. 300.692/40 — Jaime Nogueira da Costa. 300.718/40 — Pedro José Rodrigues e 300.719/40. Cluadionor dos Santos. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Licença-prêmio:

N. 300.578/40 — Zirpoli Luigi. — Indeferido.

Cartão para fotógrafo:

N. 300.520/40 — Angelo Sbarra. — Atenda-se a título precário de acôrdo com a informação.

BOLETIM N. 19

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Expedindo o seguinte título de licença, concedida pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras:

De cento e oitenta (180) dias de licença, nos termos do artigo n. 168, do Decreto-lei n. 1.713 39, a partir de 22 de janeiro último, ao jardineiro nomeado, P. 21, matrícula n. 31.010, deste Departamento — José Luiz Cardoso.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Retificação de nome:

N. 300.701/40 — Manuel Cardoso Alves. — Pague a taxa de retificação.

Registro de lavrador:

P. n. 8 do P. 1 — Antônio Correia César — 300.411/40 — Antônio Justino da Paixão. 300.281/40 — Florêncio Antônio Feijó. — 300.462/40 — Domingos Guedes. 300.567/40 — José Manuel Alves. 300.122/40 — Luiz Alves e outro. 300.267/40 — Albino Dias dos Santos. 300.409/40 — Manuel Ferreira de Souza. 300.231/40 — Alice Barros de Azevedo. 300.283/40 — Semis Bucariski. 300.447. de 1940 — Raul Venancio da Costa. 300.528/40 — Agostinho Coelho da Silva. — Inscrevam-se.

Inclusão de lavoura:

N. 300.402/40 — Antônio Sismil e outro. — Inclua-se.

Baixa de registro de lavrador:

N. 300.460/40 — Manuel Antônio da Costa. — Dê-se baixa.

Registro de lavrador:

N. 300.141/40 — Sebastião Nogueira da Fonseca. — Prove a qualidade de concessionário do lote n. 195.

N. 300.213/40 — Osvaldo José Vilas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 300.622/40 — João Ribeiro. — Inclua-se.

N. 300.617/40 — Amaro Dias dos Santos. — Inclua-se.

Processos:

José Padilha Nunes Coimbra. — Inscreva-se.

Vicente Alves Baya. — Inscreva-se com as retificações dos Boletins de informações 5.915 e 5.916.

N. 300.618/40 — João Dias dos Santos. — Inscreva-se.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 300.497-40 — José Ferreira. 300.505-40 — Avelino da Cunha Lopes. 300.517-40 — Mauricio Schiler. 300.531-40 — Alcina Jovith de Oliveira. 300.540-40 — Gustavo Adolfo de Sá Rheingantz. Número 300.568-40. Franz Icken. 300.580-40 — Evangelina Valverde de Miranda Vasconcelos. 300.581-40 — Antônio Gonçalves Filho. 300.595 de 1940. — A. J. Thorpe e 300.640-40 — Joaquim Pinto Canede Junior. — Atenda-se de acôrdo com a informação.

N. 300.565-40 — Amelia Mota Almeida. — Indeferido.

Revalidação de licença (corte de arvores):

N. 300.487-40 — Ondina Maria Rosa. — Atenda-se de acôrdo com a informação, pagando novo alvará.

Corte de galhos de arvores:

N. 300.597-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Rochada de capoeira:

N. 300.539-40 — Hortelinda de Farias. — Atenda-se de acôrdo com a informação.

Abono de faltas:

N. 300.104-40 — Otávio Soares de Almeida. — Indeferido.

Canalização de rio:

N. 300.907-40 — Domingos Martins Continho. — Deferido, pagando o alvará.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR DE MATAS

Corte de árvore:

N. 300.585-40 — Melquiades Alvim. — Compareça para esclarecimento do local.

Derrubada de mato:

N. 300.060-40 — Antônio Rebelo de Mendonça. — Apresente o registro de lavrador para início de lavoura.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 300.465-40 — Constantino Bonan. — Prove estar licenciado para construir no local.

N. 300.508-40 — Maria Estefânia Câmara Castro. — Prove estar licenciada para construir no local.

N. 300.613-40 — Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares. — Apresente licença para construção.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:

N. 300.555-40 — José Vitorino Pacheco. — Apresente a carteira de lavrador, n. 297-39, expedida em nome de José da Costa, antigo proprietário das bemfeitorias.

N. 300.123-40 — Manuel Afonso. — Não pode ser inscrito por não ser lavrador no local.

N. 300.583-40 — José Martins Meira. — Inscreva-se.

N. 300.433-40 — Fernando Domingos Peres. — Inscreva-se. Dê-se baixa nas fichas do lavrador anteriormente inscrito.

N. 300.526-40 — João Alves e 300.619-40 — Henrique Borges. — Inscreva-se.

N. 300.001-40 — Luiz da Mota. — Não pode mais ser inscrito visto haver passado o domínio indireto a João Alves.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Cartão para venda de doces:

N. 300.638-40 — Cézar Marques Henrique. — Indeferido.

N. 300.637-40 — Augusto Rodrigues da Cunha. — Indeferido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo ao enfermeiro da classe 32, Vitorino Morais, 16 dias de dispensa de ponto a partir de 15 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao trabalhador do padrão 13, Manuel Lúcio de Azevedo Sá, 31 dias de dispensa de ponto a partir de 19 do corrente, data do acidente.

Concedendo alta para trabalhar em 23 do corrente, ao atendente do padrão 15, Manuel da Silva Neto.

Transferências:

Transferindo do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Miguel Couto, o médico da classe 91, Dr. Aloisio Sussekind de Moraes Rego

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Miguel da Costa Miranda. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

Johaanna Margaretto Ipff Laura (Pr. 3.130), Trés de Carvalho Pimentel (Pr. 3.409), Maria Luiza Cabral Garcia (Pr. 3.353), Francisco Simeão de Castilho (Pr. 3.449), Jorge Barbosa Pereira (Pr. 3.088). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Renato de Castro Borges Fortes (Pr. 3.495), Reinaldo José Ferreira (Pr. s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Inspetoria dos Centros de Saúde

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

CENTRO DE SAÚDE N. 1

DESPACHOS EXARADOS NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Requerimentos:

Rua 19 de Fevereiro n. 90. — Deferido.

Vacancias:

Avenida Pasteur n. 403, apartamento 5. — Pode habitar.

Requerimentos:

Rua Arnaldo Quintela n. 45, casa 6. — Será relevado o auto de infração 37, se cumprir a exigência feita pelo medico da P. Sanitaria, no prazo de 15 dias.

Vacancias:

Avenida Francesa Isabel n. 58-B. — Póde habitar.
Rua S. Clemente n. 151. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.
Rua Joana n. 158. — Póde habitar.
Rua Alexandre Ferreira n. 17, apartamento 5. — Póde habitar.

Dia 22 de fevereiro de 1940

Vacancias:

Rua Duvivier n. 96. — Póde habitar.

Requerimentos:

Estrada da Gavea n. 359. — Póde habitar

Vacancias:

Rua S. Clemente n. 409. — Póde habitar.

Requerimentos:

Rua Sá Ferreira n. 223, terreno. — Concedo o prazo de 60 dias. Cancele-se o auto de infração n. 46.

Vacancias:

Rua Marquez de S. Vicente n. 88, parte da loja. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Rua Marquez de S. Vicente n. 91, loja. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto a parte comercial.

Rua Marquez de S. Vicente n. 89. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Requerimentos:

Avenida Atlantica n. 240, hotel. — Indeferido.

Dia 23

Vacancias:

Rua Amirante Gomes Pereira n. 22; rua da Passagem n. 124; e rua Lacerda Coutinho n. 24. — Póde habitar.

Requerimentos:

Rua General Polidoro n. 178. — Póde funcionar.

Vacancias:

Avenida Vieira Souto n. 200; rua Prudente de Moraes n. 510; rua Visconde de Ouro Preto n. 55; rua Visconde de Ouro Preto número 55 apartamento 22; rua Arnaldo Quintela n. 105; rua Marquez de Olinda n. 81, apartamento 22; rua Joana Angelica n. 5, apartamento n. 43; rua Joaquim Nabuco n. 198; rua S. João Batista número 28; rua Voluntários da Pátria n. 358; rua Barão de Jaguaribe n. 26, apartamentos 101 a 201; rua Prudente de Moraes número 259, casa 5 e rua Prudente de Moraes n. 259, casa 6. — Póde habitar.

Requerimento

N. 780 — avenida N. S. Copacabana n. 1.438, 1 loja — Certifique-se.

Vacancias

Rua N. S. Copacabana 1.229 ap. 4, avenida Vieira Souto, 164, rua Prudente de Moraes 730. — Póde habitar.

Rua Copacabana 730 — Certifique-se.

Rua Visconde de Pirajá 3, apartamento 52, rua Joaquim Caetano 67, apartamento 26, rua Montenegro 277, apartamento 3, rua Barão da Torre 642, apartamento 11 — Póde habitar.

Requerimentos:

Rua Barão da Torre 220, apartamento 1 — Deferido.
Rua Visconde de Pirajá 512 — Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento da exigência do item 19.
Rua Voluntários da Pátria 429 — Deferido.

CENTRO DE SAUDE N. 2

EXPEDIENTE DOS DIAS VI, 20, 21, 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 1940

Firmino Pereira da E. Lima — Póde habitar.

Adélia Iovine. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Antônio S. Pereira. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Francisco Antônio. — Cumprida a intimação n. 35.510, archive-se.

S. Ribeiro Costa. — Certifique-se.

Peixoto & Comp. — Archive-se.

T. R. de Aquino & Comf. Ltda., — Providenciado.

Fernandes F. G. Pereira — Póde habitar.

Manuel Alves da Silva — Cumpra as exigências. Póde habitar.

Firmino F. C. Lima — Póde habitar.

Venâncio Barbosa — Concedo mais 60 dias de prazo de acordo com a informação.

L. Boitel — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dora de Carvalho. — Archive-se.

Henrique Copeli. — Archive-se.

Benedito I. de Sousa. — Certifique-se

Arved Peiselt. — Providenciado.

Emília Havares. — Providenciado.

Maria Camila de Mesquita — Certifique-se à Inspetoria dos Centros de Saúde.

Agostinho Cunha. — Certifique-se.

A. Vargas. — Archive-se.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leandro Paulino de Menezes (14.818/39). — Deferido, à vista das informações, pago o que devido fôr.

A. C. Rabêlo (2.488/40). — Deferido, obedecidos os princípios estabelecidos pelo Decreto-lei n. 1.955, de 10/I/40.

Sindicato dos Proprietários de Açougues do Distrito Federal (1.453, de 1940). — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

José do Amaral (812/40), Albano de Melo (981/40), Antônio Maria dos Santos (1.286/40), José de Oliveira (1.678/40). — Defes-tidos, nos termos das informações.

David de Oliveira Almeida Miranda (2.163/40). — Deferido, de acôrdo com as informações, sem as Feiras 5 e 30, que estão superlotadas.

José Rodrigues Raposo (1.938/40). — Deferido, de acôrdo com as informações, sem as Feiras 19 e 30, que estão superlotadas.

Exigências a satisfazer:

Irmãos Lourenço Ferreira Ltda (2.333/40) e Evaristo Xavier Pinto (1.159/40). — Satisfaçam as exigências.

Alvaro Pinheiro Serrano (16.240/39), Silvestre Marques (274, de 1940), Francisco de Paula Martins Júnior (275/40), José Antônio (282/40), José Antônio (286/40) e José Antônio (287/40). — Compareçam ao Protocolo para esclarecimentos.

Carolino Antônio da Silva (2.177/40) e Américo Cordeiro (2.201/40). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Autos de flagrante:

Por estarem transportando carnes e miúdos de reses em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os Srs. Gregório de Almeida, ambulante de miúdos, licenciado sob o número 948, residente à rua Gregório Neves n. 19; Paulo Gonçalves Reis, estabelecido à rua Visconde Pirajá n. 253; José Bittencourt Gonçalves, estabelecido à rua Garcia D'Ávila n. 85, e Francisco Aniceto, estabelecido à rua Francisco Otaviano n. 9, os três últimos com o comércio de "açougue". Autos de flagrante ns. 579, 625, 626 e 627, respectivamente.

Por estacionamento junto à Feira do Meyer, foi autuado o Sr. Esperidião Koury Miguel, ambulante de meias, licenciado sob o número 2.397, residente à rua Pecanha da Silva n. 81. Auto de flagrante n. 580.

Autos de apreensão:

De acôrdo com o parágrafo 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidas, do Sr. Gregório de Almeida, 1.700 gramas de miúdos e uma lata pequena. Auto de apreensão n. 215.

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Paulo Gonçalves Reis, 5 quilos de carne bovina (fresca) um receptáculo e a bicicleta licenciada sob o número 7.959. Auto de apreensão número 307.

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. José Bittencourt Gonçalves, 14 quilos de carne bovina (fresca), um receptáculo e a bicicleta licenciada sob o número 7.825. Auto de apreensão número 308.

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Francisco Aniceto, 4 quilos de carne bovina (fresca) e um receptáculo (caixa de madeira). Auto de apreensão n. 309.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavradas as seguintes autos de multa:

N. 44 — Auto de flagrante n. 606. Auto de apreensão n. 41 e n. 45.

Auto de flagrante n. 70. Auto de apreensão n. 63.

AINDA DESPACHO DO SR. DIRETOR

João Renê (1.486/40). — A praxe viciosa não deve prevalecer. Indeferido o presente.

(Reproduzido por haver sido publicado a 15 do corrente com incorreções).

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Gabriel Lopes de Azevedo (1.340-40). — Indeferido, de acôrdo com as informações.

Peixarias "Modelo" Limitada (1.442-40). — Indeferido à vista das informações e do disposto no decreto 6.205, de 20-IV-1938.

B. de Almeida Loureiro, (2.002-40) — Dirija-se à Comissão de Abastecimento.

Manuel Pereira Lopes (1.846-40). — Restituam-se, mediante traslado, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Antenor Alves (437-40); Alcides Neves Pereira (921-40); Abel Teixeira Cardoso (1.469-40); Valtter Miranda de Oliveira (1.671-40); Mateus da Cruz (1.679-40); Francelino Domingos Maciel (1.894-40); Nelson de Carvalho (2.123-40) e António Gomes Ferrador (2.217-40) — Deferidos, nos termos das informações.

Francelino Marins (16.493-39). — Deferido, de acordo com as informações, paga a taxa de retificação do erro.

Gumercindo Saraiva dos Santos (856-40). — Deferido, de acordo com as informações, paga a perempção pelo não cumprimento de parte da exigência de 25 de janeiro, no prazo legal.

Francisco Ribeiro de Freitas (2.012-40). — Indeferido, em face das informações.

Exigência a satisfazer:

João Evangelista dos Santos (1.683-40); Gastão André (1.885-40) e Zacarias Bernardino da Silva (2.090-40). — Satisfazam as exigências.

João Batista da Rocha (2.314-40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Auto de flagrante:

Por estarem transportando carnes em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os Srs. Domingos Teixeira Trino, estabelecido à rua Marquês de São Vicente n. 78 e Joaquim Dias, estabelecido à rua José Vicente n. 106, ambos com o comércio de "açougue". Autos de flagrante ns. 113 e 628, respectivamente.

Por não possuir a competente guia de procedência para certa quantidade de carne suína existente em seu açougue, foi autuado o Sr. Manuel dos Anjos Martins, estabelecido, com esse ramo de negócio à rua Carolina Meyer n. 71. Auto de flagrante n. 581.

Por não possuir receptáculo para lixo, foi autuado, no Mercado de Madureira, o Sr. João Mulinário, locatário da banca externa n. 50, com o comércio de "quitanda". Auto de flagrante n. 410.

Auto de apreensão:

De acordo com o parágrafo 5.º do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Domingos Teixeira Trino, 22 quilos de carne bovina (fresca) e uma caixa de ma-deira. Auto de apreensão n. 107.

De acordo com o parágrafo 5.º do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Joaquim Dias, 1 quilo de carne bovina (fresca) e uma bolsa de lona. Auto de apreensão n. 310.

De acordo com o parágrafo 5.º do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Manuel dos Anjos Martins, 19 quilos e 300 gramas de carne bovina (fresca), dingo, carne suína (fresca). Auto de apreensão n. 216.

BOLETIM N. 41 — SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Matrícula — Cancelamento:

Por despacho de hoje, exarado no processo 2.341-910, cancelei a matrícula n. 1.966, de Manuel Rodrigues de Sá, se acha incursa no parágrafo 1.º do art. 23 do decreto 6.205, de 20-6-38.

Departamento de Assistência Veterinária

Secretaria

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 27

ATO DO SR. DIRETOR

Comparecimento:

Compareça a esta Secretaria, à Avenida Graça Araujo n. 15, 6.º andar, sala 609, o trabalhador Mário José da Silva, com exercício no Hospital Veterinário.

Assistência Médico-Cirúrgica dos
Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Alípio de Paula Ferreira (Dr.). — Reconsidero o despacho anterior, concede a licença com vencimentos.

Carlos Joaquim Fernandes, Dalila Vieira Reis, Edgar do Rego Barros, Jaime Luiz dos Santos e Sílvio Coelho de Melo. — Deferido. Manuel José da Rocha. — Indeferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Oswaldo de Carvalho (proc. 7.223-39) (proposta a cobrança do crédito de 355\$500 em tres prestações e a restituição do crédito de 324\$900, após cobrado o débito). — De acordo.

Marcos Alegre (proc. 7.159) (proposta a cobrança do débito em 10 prestações). — De acordo.

Clovis Viana Martins (proc. 6.725-39). — Indeferido em face das informações.

Nicolau Cambardeli (proc. 5.248-39) (proposta a restituição do crédito de 57\$700, em após a cobrança do débito de 55\$800). — De acordo.

Faustino Simplicio de Oliveira Valim (proc. 4.313-39) (proposta a restituição do crédito de 46\$500, após a cobrança do débito de réis 73\$700). — De acordo.

Mário Barreto de Albuquerque (proc. 2.064-39). — Em face do parecer do Sr. subsecretário, não ha que deferir.

Domingos Ceciliano (proc. 1.802-39). — Cobre-se o débito apurado de 518\$400 em prestações correspondentes a um terço (1/3), do líquido restituindo-se, depois de resgatado o débito, a importância de 113\$500 do crédito verificado nas contas de empréstimo para funeral e alugueres.

Cid Couto (proc. 1.132-40) (proposta a cobrança do débito de 141\$400 em duas prestações). — De acordo.

Tereza de Carvalho Castelo Branco (proc. 909-40). — Deferido nos termos da informação de 19 de fevereiro corrente, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Armando Pais Barreto (proc. 4.145-39) (proposta a cobrança do débito em 12 prestações).

Honorina Maria da Silva (proc. 990-39). — Prossiga no habilitação em face das informações.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

João Salustiano da Silva (proc. 7.215-39). José de Oliveira Santos (proc. 5.559-39), Teófilo Moreira de Matos (proc. 5.527-39) e Agostinho Aveles Sanchez (proc. 4.12-39). — Arquite-se.

Alfredo Rodrigues Serra (proc. 2.784-39) e Alice Pfaltzgraff Brasil (proc. 5.713-39). — Para regularizar a sua titulação perante o Montepio, apresente título de nomeação e prove a idade.

Euclides Antero Ferreira (proc. 6.493-39). — Requeira o pagamento do saldo credor apurado por D. Zulmira Moura, e prove a idade.

Isaura Mariano de Oliveira Lobo (proc. 6.261-39). — Apresente prova de idade e os contra-cheques de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Aleixo José Pereira (proc. 6.930-39). — Retire os documentos mediante recibo.

Maria Sabado de Araujo (proc. 682-40). — Dada a disparidade notada entre a mensalidade que o *de-cujus* pagava, a qual não correspondia ao vencimento, apresentem os títulos de nomeação e aposentadoria.

Mamede dos Santos (proc. 1.327-40). — Compareça para esclarecimentos.

Lucília de Araujo (proc. 1.608-40). — Apresente os contra-cheques de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Maria Chaves Imbuzeiro (proc. 1.466-40). — De ordem superior, restituam-se, mediante recibo, os contra-cheques de outubro, novembro e dezembro de 1939.

SECÇÃO DE ALUGUERES

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lídia Feital Nailor e Leontina da Conceição (officio do Juizo do Direito da Terceira Vara Civil, proc. 1.300-40). — Ciente, cumpra-se. Eponina Lima e Silva (proc. 501-40). — De acordo com a comunicação feita pela Assistência Médico Cirúrgica, exonere-se a pensionista, a partir de janeiro do corrente ano, do desconto relativo à contribuição mensal de 8\$000 para a mesma Instituição.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Ernesto José do Nascimento (proc. 741-40). — Arquite-se à vista da informação da Secção de Pensões e Alugueres.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva (proc. 807-39) e Herdeiros de José Pereira Pinto (proc. 770-39). — Satisfazam as exigências.

Herdeiros de Francisco Alves Fernandes (proc. 656-39). — Habilitem-se à pensão.

SECÇÃO DE ESCRITA E CONTABILIDADE

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Herdeiros de Francisco António da Silva (proc. 35-40). — Apresentem os contra-cheques de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Pagamento de pensões:

Amanhã dia 26, segunda-feira, as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras A até Catarina (inclusive) livro 1.

Dia 27, terça-feira, as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras C (restante) até I — livro 2.

Dia 28, quarta-feira, as pensões relativas aos contribuintes falecidos, das letras J à L, — livro 3 e

Dia 29, quinta-feira as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras M à Z — livro 4.

Os pagamentos serão feitos das 11 e 14 às 17 horas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de doação de uma área de terreno sito às ruas Hermenegildo de Barros e Visconde de Paranaguá (esquina da rua Taylor) que faz o senhor Gisberto Conrado Goverts Mutzenbecher à Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, o prefeito senhor Henrique de Toledo Dodsworth e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Gisberto Conrado Goverts Mutzenbecher, brasileiro, solteiro, proprietário, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, de acôrdo com o constante do processo número quarenta e dois -- G -- mil novecentos e trinta e nove, do Departamento do Patrimônio, o terreno de sua propriedade, com frente para as ruas Hermenegildo de Barros, Visconde de Paranaguá e Taylor, que houve por arrematação em praça do Juízo da Terceira Vara Cível, juntamente com outros imóveis, em executivo hipotecário movido pelo doador contra D. Carlota Maria Josefa Gondolo Laboriau e outros, conforme certidão do Primeiro Ofício, de dois de setembro de mil novecentos e trinta e nove, do mesmo Juízo, e cuja transcrição foi feita no Registro Geral de Imóveis, Quinto Ofício, sob número onze mil quatrocentos e dezenove, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. O terreno é foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, com a área de mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e dezenove decímetros (1.261ms2,19) com os característicos seguintes:

Forma — polígono irregular de seis (6) lados.

Primeiro lado — Cincoenta e cinco metros e noventa e quatro centímetros (55ms,94), fazendo testada para as ruas Hermenegildo de Barros e Visconde de Paranaguá.

Segundo lado — Em deflexão a esquerda — trinta e quatro metros, e trinta e quatro centímetros (34ms,34), fazendo testada para a rua Taylor.

Terceiro lado — Em curva com o desenvolvimento de quinze metros e trinta centímetros (15ms,30), pela rua Taylor.

Quarto lado — Quatorze metros (14ms,00), em reta, fazendo testada para a rua Taylor.

Quinto lado — Em deflexão a esquerda vinte e seis metros e trinta e dois centímetros (26ms,32), confrontando com os terrenos de Conrado Goverts Mutzenbecher.

Sexto lado — Nove metros e trinta centímetros (9ms,30) em curva recêntrante, ligando o alinhamento do terreno confrontando do quinto lado, à rua Hermenegildo de Barros.

Fica estabelecido que o doador signatário do presente termo já-mais poderá, por si, seus herdeiros ou sucessores, reclamar sob qualquer fundamento, da Prefeitura do Distrito Federal, indenização de qualquer espécie e obriga-se a considerar a presente doação sempre boa, firme e valiosa, a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belles, comissário da Diretoria de Segurança, em comissão neste Departamento, que o escrevi.

É dado ao presente termo o valor de um conto de réis (1:000\$0) para a cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre um selo de expediente municipal no valor de tres mil réis (3\$0).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Henrique de Toledo Dodsworth*. — *Gisberto Conrado Goverts Mutzenbecher*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Flávia Nóbrega de Magalhães — Ramá César, e a do comissário da Diretoria de Segurança, em comissão neste Departamento — Antônio Coelho Furtado Belles.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar. Confere. Em 21-2-40. — *Antonio Belles*, oficial. Visto. — Em 21-2-40. — (*Assinatura ilegível*), chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Finanças DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recúo parcial do imóvel sito à estrada Vicente de Carvalho n. 468, que assina o Sr. Aristides de Carvalho Chaves, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Aristides de Carvalho Chaves, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade, sito à estrada Vicente de Carvalho número quatrocentos e sessenta e oito, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acôrdo com

o projeto aprovado número dois mil duzentos e setenta e seis, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recúo de onze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (11ms,260) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: oito metros (8ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da estrada Vicente de Carvalho; um metro e quarenta e cinco centímetros (1m,45) por ambos os lados, confrontando pelo direito com um terreno baldio e pelo esquerdo com o imóvel número quatrocentos e sessenta e quatro, pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo, a importância de noventa e seis mil réis (96\$0), tendo em vista o laudo de avaliação, datado de vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número setecentos e vinte e quatro — D — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento, com o que está de acôrdo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira, da verba quarenta e nove do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número oitenta e um mil novecentos e trinta e dois de mil novecentos e trinta e nove do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser negado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fôro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trinta, de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Aristides de Carvalho Chaves*. — *Alice Chaves*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas *Edgard Araujo*, *Bernardino Buentz* e a do escriturário deste Departamento *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar. Visto. Em 23 de fevereiro de 1940. — *C. Castro*. Confere. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Alice Uzeda*.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recúo parcial do imóvel sito à rua Maxwell n. 23 que assina o Sr. Ailton Gonçalves Bousquat, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Ailton Gonçalves Bousquat, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade, sito à rua Maxwell número vinte e três, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acôrdo com o projeto aprovado número dois mil setecentos e vinte e sete, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recúo de cento e dezesseis metros quadrados e noventa decímetros quadrados (116 ms,290) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: sete metros (7ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Maxwell; dezesseis metros e setenta centímetros (16m,70) por ambos os lados, confrontando pelo direito com quem de direito e pelo esquerdo com o imóvel número vinte e sete, pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo a importância de cinco contos trezentos e noventa e dois mil réis (5:392\$0) tendo em vista o laudo de avaliação datado de onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número setecentos e cinquenta e um-D mil novecentos e trinta e nove de

mencionado Departamento, com o que está de acôrdo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira, da subconsignação primeira da verba quarenta e nove, do orçamento em vigor.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número oitenta e sete mil seiscentos e oitenta de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias, a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número trinta e um, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de dezoito mil réis (18\$0). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Ayilton Gonçalves Bousquat*. — *Maria Antunes Bousquat*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Godofredo Marques e Bernardino Buentz e a do escriturário deste Departamento — Alice Uzeda de Azevedo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Tenente Costa n. 36 — Inhaúma, que assina o senhor Benjamin Augusto de Miranda, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Benjamin Augusto de Miranda, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno com sete metros quadrados (7ms.2,00) contígua ao imóvel de propriedade do signatário não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Tenente Costa número trinta e seis (36) área necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil seiscentos e oitenta e nove (2.689) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes — vinte metros e vinte centímetros (20ms.20) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Tenente Costa, sessenta centímetros (0,60) pelo lado direito confrontando com o imóvel número quarenta; dez centímetros (0m.10) pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel número vinte e oito. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o signatário do presente à Prefeitura do Distrito Federal a importância de oitenta e quatro mil réis (84\$0) tendo em vista o laudo de avaliação datado de um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número doze — T — mil novecentos e quarenta (12-T-1940).

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência bõa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo, serão dirimidas pelo fóro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de oitenta e quatro mil réis (84\$0) mencionada na cláusula primeira e vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certos respectivamente os conhecimentos números trinta e quatro e trinta e cinco (34 e 35), de vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta, exibidos pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. Datado e

assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Benjamin Augusto de Miranda*. — *Eunice Machado Madeira Miranda*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas Francisco Machado Gomes Junior — Custódio Marques Guimarães e a do oficial de vigilância, Antônio Coelho Furtado Belesa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita do imóvel sito à travessa Faria Machado número 47 — Piedade, que assina o senhor Henrique Ferreira Campêlo com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas, adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Henrique Ferreira Campêlo brasileiro, casado, oficial da Armada, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita data de dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número seiscentos e quarenta e nove, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com vinte e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (24ms2,60) tendo as seguintes dimensões e confrontações: — nove metros e setenta centímetros (9ms.70) pelos alinhamentos atual e futuro da travessa Faria Machado; dois metros e cinquenta e quatro centímetros (2ms.54) pelo lado direito, confrontando com quem de direito; três metros (3ms.00) pelo lado esquerdo, confrontando com quem de direito, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à travessa Faria Machado, número quarenta e sete (47) não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e noventa e um (2.091). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Henrique Ferreira Campêlo*. — *Custódia Ferreira Campêlo*. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — *Pedro do Rozar'lo Teixeira*. — *Silverio Rocha*, e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento — *Antonio Coelho Furtado Belesa*.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

Confere. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Antonio Belleza*. — Visto. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Assinatura ilegível*, chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

CONTRATO N. 31

Cópia autenticada do contrato número trinta e um, lavrado na Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e "Companhia Marconi Brasileira", com sede à rua da Alfândega número oitenta e um-A, terceiro andar, nesta capital, para fornecimento e instalação do material constante do edital de concorrência pública número dezesseis, realizada em vinte e nove de janeiro de corrente ano.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a "Companhia Marconi Brasileira", estabelecida à rua da Alfândega número oitenta e um-A, terceiro andar, nesta capital, representada pelo seu bastante procurador, senhor José Campos Fernandes Leão, conforme procuração passada no cartório do tabelião doutor Luiz Cavalcanti Filho, à rua Miguel Couto número trinta e nove, nesta capital, e escrita no livro número cento e setenta e seis, a folhas cento e noventa — o qual declarou vir assinar, como assinou, o presente termo de contrato pelo qual a referida Companhia se obriga a fornecer e instalar

o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada à concorrência pública número dezesseis, realizada em vinte e nove de janeiro do corrente ano, mediante prévia e expressa autorização do senhor Prefeito, no ofício número mil trezentos e oito, da Comissão Especial de Compras, datado de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A Companhia contratante fornecerá o seguinte material: Item 6) Três amplificadores de áudio frequência, de 100 watts de energia de saída, com miliamperímetro para leitura das correntes de anodo; os amplificadores possuirão entradas para microfones de velocidade e de cristal, pick-up para gravações e transformador para entrada de linha e serão montados em uma rígida estrutura metálica; os retificadores constituirão unidades separadas, também montadas em uma rígida estrutura metálica; todas as unidades serão transportáveis em caixa de madeira melhetada com fechos de metal e alças de couro para transporte; cada amplificador será fornecido com um microfone de cristal e cabos de ligação entre as unidades; os amplificadores funcionarão com corrente alternativa e serão, bem como os seus respectivos retificados, de fabricação "Marconi". Os amplificadores deverão possuir as características técnicas constantes do anexo à sua proposta, que ficará fazendo parte integrante do presente contrato. Preço de cada amplificador: 10:330\$ (dez contos trezentos e trinta mil réis).

Segunda — O aparelhamento a que se refere a cláusula precedente entregue em perfeito funcionamento, imediatamente após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, ficando a Companhia contratante encarregada da instalação do mesmo no Serviço de Rádio-difusão, do Departamento de Difusão Cultural, e obrigada a prestar a assistência técnica necessária, permanentemente, correndo por sua conta todas as despesas.

Terceira — A Companhia contratante garantirá o material fornecido pelo prazo de um ano, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer peças, uma vez comprovadas falhas de fundição ou erro de fabricação.

Quarta — A despesa resultante do presente contrato, na importância de 30:990\$0 (trinta contos novecentos e noventa mil réis, já devidamente empenhada, correrá por conta do crédito especial aberto pelo Decreto número seis mil quinhentos e noventa e dois, de treze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Quinta — Para garantia da fiel execução deste contrato, a Companhia contratante prestará uma caução correspondente a 10 % (dez por cento), sobre o valor da despesa a que se refere a cláusula quarta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à Companhia contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Oitava — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Nona — Para os efeitos legais, o presente contrato terá o valor de 30:990\$0 (trinta contos novecentos e noventa mil réis).

Décima — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a Companhia contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro.

A Companhia contratante exibiu neste ato a guia número duzentos e cinquenta e oito, da Comissão Especial de Compras, provando ter prestado a caução estabelecida na cláusula quinta, na importância de 3:099\$0 (três contos e noventa e nove mil réis), em moeda corrente; a guia número duzentos e cinquenta e nove, da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 93\$0 (noventa e três mil réis), sobra da de acordo com o Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal.

O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b", da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro, do gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Cynira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário da classe trinta e quatro, lavrei e também assino o presente termo de contrato, no livro número um, especialmente destinado a esse fim Rio de Janeiro, dezanove de fevereiro de mil novecentos e quarenta. — José Pio Borges de Castro. — P.p. José Campos Fernandes Leão. Testemunhas: José Goyanna Primo. — Alvaro Pavan. — Cynira de Barros e Azevedo Werneck.

Confere com o original. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — Cynira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário, classe 34. Visto. — Alvaro Pavan, secretário.

CONTRATO N. 32

Cópia autêntica do contrato número trinta e dois, lavrado na Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a "Corção, Cardim Sociedade Anônima", com sede à rua dos Ourives, números quarenta e um e quarenta e três, nesta Capital, para fornecimento do material constante do edital de concorrência pública número dezesseis, realizada em vinte e nove de janeiro do corrente ano.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no beco Manuel de Carvalho, sem número, segunda andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a "Corção, Cardim Sociedade Anônima", estabelecida à rua dos Ourives, quarenta e um e quarenta e três, nesta Capital, representada pelo seu bastante procurador, senhor Salvador Almeida, conforme procuração passada no cartório, doutor Luiz Cavalcanti Filho, à rua Miguel Couto, número trinta e nove, nesta Capital, e escrita no livro cento e setenta e três, de procurações, a folhas setenta e sete — que declarou vir assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a referida sociedade se obriga a fornecer e instalar o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta apresentada à concorrência pública número dezesseis, realizada em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta, mediante prévia e expressa autorização do senhor prefeito, no ofício número mil trezentos e oito, da Comissão Especial de Compras, datado de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, comprometendo-se a cumprir e executar fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A sociedade contratante fornecerá o seguinte material: item 1) três conjuntos, compreendendo, cada um, três amplificadores com a saída de 100 watts de áudio frequência, alimentados diretamente pela rede de iluminação de 120 volts AC, compostos de um estágio de alto ganho, amplificador de voltagem, para microfone de cristal, seguidos de estágios amplificadores de voltagem, ainda com entrada para pick-up, completados por um estágio final de força em push-pull, com duas válvulas 809. As fontes de alimentação para cada um dos três amplificadores acima, acham-se em unidades separadas. Todos os conjuntos se acham instalados em estantes de ferro, fechadas, para cada amplificador, protegendo-os contra a poeira e danos mecânicos, completados por três microfones. Todo o material será de fabricação R. C. B. Preço de cada conjunto: 10 contos e quinhentos mil réis. Item 2) doze alto-falantes, de 15", para utilização com os amplificadores acima, em grupos de quatro alto-falantes para cada amplificador. Esses alto-falantes serão fornecidos com retificação individual para alimentação do campo, proveniente da rede de iluminação de 120 volts AC. Serão igualmente, providos de cornetas em formato cônico-retangular, feitas de chapas de ferro de 2 m/m., forradas internamente de material acústico e, externamente, pintadas a "duco". As cornetas referidas serão fabricadas de material e de forma a poderem trabalhar em local exposto ao tempo, tudo da marca R. C. B. Preço de cada alto-falante: um conto e cinquenta mil réis. Item 3) — um equipamento portátil para reprodução de discos 33 1/3 e de 78 rotações por minuto, provido de pick-up, com motor de duas velocidades e controle de volume, tudo da marca R. C. B. Preço do equipamento: um conto e oitocentos mil réis. Item 4) — um "driver" com dispositivo de "Mixer Eletrônico" e os devidos controles de volume, quatro canais, a saber: linha de 500 ohms. — 200 ohms, pick-up e microfone de cristal, saída de 100 a 500 ohms., medidor de nível e alimentação de filamento e placa por meio de baterias de pilhas, montada em mala, marca R. C. B. Preço: cinco contos e novecentos mil réis. Item 5) — quatro mil metros de fio WP., número dezesseis, ao preço de cento e oitenta réis cada metro.

Segunda — O aparelhamento a que se refere a cláusula precedente será entregue em perfeito funcionamento, imediatamente após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, ficando a sociedade contratante encarregada da instalação do mesmo no Serviço de Rádio-difusão, do Departamento de Difusão Cultural, e obrigada a prestar a assistência técnica necessária, correndo por sua conta todas as despesas.

Terceira — A sociedade contratante garantirá o material fornecido pelo prazo de seis meses, contados da data da instalação, obrigando-se a substituir qualquer peça que apresentar defeito de fabricação.

Quarta — A despesa resultante do presente contrato, já devidamente empenhada, na importância de 49:520\$0 (quarenta e nove contos, quinhentos e vinte mil réis), correrá por conta do crédito especial aberto pelo Decreto seis mil quinhentos e noventa e dois, de treze de dezembro de mil e novecentos e trinta e nove.

Quinta — Para garantia da fiel execução deste contrato, a sociedade contratante prestará uma caução correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor da despesa a que se refere a cláusula

sula quarta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à sociedade contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Oitava — A validade do presente contrato depende de seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

Nona — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de 49:520\$0 (quarenta e nove contos, quinhentos e vinte mil réis).

Décima — Para solução de qualquer litígio, a sociedade contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro.

A sociedade contratante exibiu neste ato a guia número duzentos e sessenta e dois, da Comissão Especial de Compras, provando ter prestado a caução estabelecida na cláusula quinta, na importância de cinco contos de réis, em apólices; a guia número duzentos e sessenta e três, da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de cento e cinquenta mil réis, cobrada de acordo com o Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil e novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal.

O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letra a e b, da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil e novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil e novecentos e trinta e oito.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Cinira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário da classe trinta e quatro, lavrei e também assino o presente termo de contrato, no livro número um, especialmente destinado a esse fim.

Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil e novecentos e quarenta. — José Pio Borges de Castro. — P. p. Salvador Almeida. — Testemunhas: — José Goyanna Primo. — Alvaro Pavan. — Cinira de Barros e Azevedo Werneck.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — Confere com o original. — Cinira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário, classe 34. — Visto. — Alvaro Pavan, secretário.

CONTRATO N. 33

Cópia autenticada do contrato número trinta e três, lavrado na Comissão Especial de Compras, da Secretária Geral de Educação e Cultura.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a firma "Televox Limitada", estabelecida à Avenida Graça Aranha, número quarenta e três, salas mil cento e cinco e mil cento e seis, nesta Capital, para fornecimento e instalação do material constante do edital de concorrência pública número dezessete, realizada em vinte e nove de janeiro do corrente ano.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretária Geral de Educação e Cultura, situada no beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assignadas, compareceu a firma "Televox Limitada", com sede à Avenida Graça Aranha, quarenta e três, salas mil cento e cinco e mil cento e seis, nesta Capital, representada pelos senhores Oscar Edinger, e Paluo Goldstein, respectivamente, diretor comercial técnico, que declararam vim assinar, como assinaram, o presente termo de contrato pelo qual a referida firma se obriga a fornecer e instalar o material constante da cláusula primeira, de acordo com a sua proposta, apresentada à concorrência pública, número dezessete, realizada em vinte e nove de janeiro do corrente ano, mediante prévia e expressa autorização do senhor Prefeito, no ofício número mil e trezentos e oito, da Comissão Especial de Compras, datado de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira P A firma contratante fornecerá o seguinte material: Item 1) — uma rede de intercomunicação e fiscalização, completa, marca "Operadio", tipo BH, composta de: uma estação central

"Mestre", x390/40, em caixa inteiramente revestida de aço, com 40 chaves seletoras (push-buttons), chave de fixação que permite falar, ao mesmo tempo, com um número de sub-estações que se desejar, chave de desligação geral para as sub-estações, chaves de ligação geral para cada grupo de dez sub-estações, permitindo falar a dez sub-estações ao mesmo tempo e obter resposta de qualquer delas, quando necessário. Controle de volume em graduação marcada de um a dez. Transformador "Universal", permitindo o aparelho funcionar indistintamente com 100 volts, 120, 130 até 250 volts. Fuzível de segurança que desliga o aparelho quando houver excesso de voltagem. Lampada "Piloto" para indicar quando o aparelho estiver ligado. Quarenta sub-estações em caixas especiais (tipo escolar), com alto-falantes de 8" supersensíveis, fabricados especialmente para transmissões ou recepções, com dispositivo que permite a qualquer sub-estação se comunicar com a estação "Mestre". Preço total: trinta e cinco contos e quinhentos mil réis. Item 2) — uma instalação, electroacústica, sistema "Operadio", composta de a) — um amplificador, modelo 1.025, de 30 watts, com quatro dispositivos, sendo dois para microfone, um volume e um de tonalidade; b) — dois alto-falantes de 12", com campo permanente magnético; c) — duas cornetas especiais para audições ao ar livre; d) — dois microfones, tipo "Aereo Dinâmico", supersensíveis; e) — dois tripés cromados. Preço total: dez contos, quatrocentos e sessenta mil réis.

Segunda — O aparelhamento a que se refere a cláusula precedente, será entregue em perfeito funcionamento, dentro do prazo máximo de quinze dias, contados da data do registro deste contrato no Tribunal de Contas, ficando a firma contratante encarregada da instalação do mesmo no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, número duzentos e vinte e sete, e obrigada a prestar a assistência necessária, por tempo ilimitado, correndo por sua conta todas as despesas.

Terceira — A firma contratante garantirá o material fornecido pelo prazo de três anos, durante o qual se obrigará a substituir qualquer peça que demonstrar defeito irreparável, seja por gasto normal ou oriundo de fabricação. Serão, também, substituídas as válvulas, caso diminuam a audibilidade.

Quarta — A despesa resultante do presente contrato correrá por conta do crédito especial aberto pelo decreto número seis mil quinhentos e noventa e dois, de treze de dezembro de mil e novecentos e trinta e nove. Essa despesa, já devidamente empenhada importa em 45:000\$000 (quarenta e cinco contos, novecentos e sessenta mil réis).

Quinta — Para garantia da fiel execução deste contrato, a firma contratante prestará uma caução correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor da despesa a que se refere a cláusula quarta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicial.

Oitava — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

Nona — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de réis 45:960\$000 (quarenta e cinco contos, novecentos e sessenta mil réis).

Décima — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro.

A firma contratante exibiu neste ato a guia número duzentos e sessenta, da Comissão Especial de Compras, provando ter prestado a caução estabelecida na cláusula quinta, na importância de réis 4:596\$000 (quatro contos, quinhentos e noventa e seis mil réis), em moeda corrente; a guia número duzentos e sessenta e um, da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de réis, cento e trinta e oito mil réis (138\$000), cobrada de acordo com o decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil e novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal.

O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b", da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil e novecentos e trinta e oito.

E eu, Cinira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário da Classe trinta e quatro, lavrei e também assino o presente termo de contrato, no livro número um, especialmente destinado a esse fim.

Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil e novecentos e quarenta. — José Pio Borges de Castro. — Oscar Edinger. — Paulo Goldstein, José Goyanna Primo. — Alvaro Pavan. — Cinira de Barros e Azevedo Werneck, testemunhas.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RENDA RECOLHIDA PELOS DISTRITOS FISCAIS, INFLAMAVEIS, TEATROS E DIVERSOES

RENDA RECOLHIDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1940

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Candelária. | 3:914\$3 |
| São José. | 4:767\$1 |
| Santa Rita. | 7:778\$6 |
| São Domingos. | 3:513\$9 |
| Sacramento. | 12:199\$6 |
| Ajudá. | 6:639\$5 |
| Santo Antônio. | 3:610\$6 |
| Santa Teresa. | 6:130\$7 |
| Glória. | 2:014\$2 |
| Gávea. | 1:553\$9 |
| Copacabana. | 4:370\$6 |
| Santana. | 2:617\$3 |
| Gambôa. | 1:849\$5 |
| Espírito Santo. | 2:153\$0 |
| Rio Comprido. | 2:575\$4 |
| Engenho Velho. | 19:447\$1 |
| São Cristóvão. | 4:648\$0 |
| Tijuca. | 1:359\$2 |
| Andaraí. | 1:971\$7 |
| Engenho Novo. | 1:358\$1 |
| Meyer. | 1:805\$6 |
| Inhaúma. | 2:473\$5 |
| Piedade. | 1:165\$3 |
| Irajá. | 1:732\$0 |
| Pavuna. | 575\$0 |
| Madureira. | 823\$8 |
| Jacarépaguá. | 877\$1 |
| Realengo. | 1:115\$4 |
| Canipo Grande. | 1:497\$1 |
| Ihas. | 120\$6 |
| Inflamáveis. | 26:586\$0 |
| Total. | 132:060\$7 |

(Cento e trinta e dois contos, sessenta mil e setecentos réis.)
Em 24 de fevereiro de 1940. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Moga*, chefe da 1ª Secção. interino.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1940

| | |
|--|------------------|
| Imposto de gado. | 35:023\$7 |
| Renda do matadouro. | 1:699\$4 |
| Passagem pelo entreposto municipal. | 2:670\$2 |
| Feiras livres. | 495\$4 |
| Imposto, taxas e emolumentos diversos. | 761\$0 |
| Depósitos de diversas origens. | 436\$0 |
| Total. | 41:085\$7 |

(Quarenta e um contos, oitenta e cinco mil e setecentos réis.)
João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1940

| | |
|--|------------------|
| Imposto de gado. | 26:117\$8 |
| Renda do matadouro. | 4:255\$0 |
| Passagem pelo entreposto municipal. | 1:933\$9 |
| Feiras livres. | 231\$2 |
| Imposto, taxas e emolumentos diversos. | 301\$0 |
| Depósito de diversas origens. | 204\$0 |
| Total. | 30:342\$9 |

(Trinta contos, trezentos e quarenta e dois mil e novecentos réis.)
João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. major Alexandre José Gomes da Silva, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras, Floriano Ferreira Braga, convidado os senhores vogais da citada comissão; o acusado, Floriano Ferreira Braga; os informantes, Srs. Pierre Aubaud e Eugênio de Lima; testemunhas, os serventuários Jorge Ramos Coimbra, Antônio Luiz Teixeira de Azevedo e Alberto Antunes da Costa, oficiais administrativos, a comparecerem quinta-feira, dia 29 (vinte e nove), às 9 (nove) horas, no Departamento de Difusão Cultural, no beco Manuel de Carvalho sem número, sob pena de prosseguir o processo à revelia.

Em 24 de fevereiro de 1940. — *Nicolina Elza dos Santos*, escrivão designado.

Secretaria do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Rodolfo Pinto da Mota Lima, presidente da Comissão do Inquérito Administrativo a que responde o administrador do Departamento de Abastecimento, da Secretaria de Saúde e Assistência, Manuel José da Fonseca Santos, convidado os Srs. vogais Dionísio Maciel do Nascimento, Noemi S. R. de Miranda, Racine Peixoto Pais Leme, o acusado, bem como os Srs. Alfredo Gnoni, oficial administrativo do Departamento de Abastecimento, da Secretaria de Saúde e Assistência, e o feirante Juan Batista Lafuente Gonzalez, para comparecerem no próximo dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, quarta-feira, às 14,30 horas, no gabinete do Sr. diretor do Departamento da Renda de Licenças.

Rio, 22 de fevereiro de 1940. — *Carlos Alberto Coelho*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da Quarta Secção de Despesa, Srs. Alberto Caldas, chefe de secção; José Joaquim Correia, 3.º oficial, e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial, convidado os Srs. vogais Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos e seus advogados e mais as testemunhas senhoras Adiles Azevedo, Altair Lobo e Luzanira de Araujo, para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente, quarta-feira, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 24 de fevereiro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Rodolfo Pinto da Mota Lima, presidente do inquérito administrativo a que responde o 4.º oficial da Secretaria Geral de Viação e Obras, Ariobar Gomes Campean, convidado os senhores vogais, 1.º oficial do Departamento de Biblioteca e Documentação, Coraci Acúrcio Benigno, 2.º oficial do Departamento de Parques José Onofre Moniz Ribeiro, 3.º oficial do Departamento de Geografia e Estatística, D. Matilde de Melo Moraes, o acusado, bem como seu advogado, a comparecerem no próximo dia 29, quinta-feira, às 14 horas, no gabinete do diretor do Departamento da Renda de Licenças, sito à rua de Santa Luzia n. 11.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Luiza de Colasans*, escrivã.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

Torno público que no dia 1 de março, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de Julho de 1934.

Requisição n. 2, do Departamento de Geografia e Estatística

1. 14-P-170. Papel stencil, marca Pelikan, azul, 4 furos — Caixa — 30.

Local de entrega — Rua do Núncio n. 78.

Prazo de entrega — imediato.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 24 de fevereiro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Torno público que no dia 1 de março, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de Julho de 1934.

Requisição n. 1, do Departamento de Geografia e Estatística

1. 14-P-010. Papel para mimeógrafo, igual à amostra, para o "Mensário Estatístico" — Resma (500 fls.) — 30⁰

Prazo de entrega — Oito (8) dias.

Local de entrega — Rua do Núncio n. 78.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 24 de fevereiro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 21 do corrente a 8 de março, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Camerino n. 9 e rua General Câmara n. 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 19 de fevereiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRA SECÇÃO

EDITAL N. 18

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de 8 dias, o vigilante n. 529, Sebastião Carneiro Montenegro, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 21 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRA SECÇÃO

EDITAL N. 22

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 618, Júlio da Silva, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão, como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 21 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRA SECÇÃO

EDITAL N. 23

Ficam, pelo presente, convidados a comparecer à Primeira Seção deste Departamento, afim de retirarem os seus documentos militares, devidamente fichados, os seguintes funcionários do Departamento de Obras:

Claudionor de Sousa Barbosa.
Heronides Cardoso Mateus.

Alfredo de Oliveira Castro.

José Pinto Cardoso.

Eduardo Garcia Goulart.

Marcionilo da Costa Lima.

José Hilário Pereira.

Diogo Serenado de Campos.

Belmiro de Santana.

Domingos Teixeira.

Departamento de Vigilância, 24 de fevereiro de 1940. — *Dr. Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 6 — GRUPO 14

Torno público que no dia 28 do corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, e alíneas e 18º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 1, do Departamento de Contabilidade

Espécie do material:

Cartões "Hollerith".

Prazo de entrega: oito dias.

Local de entrega: Rua de São Pedro n. 350, 4º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27/10/39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos, que se tornem necessários.

Em 24 de fevereiro de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PAGAMENTO DE JUROS DE APÓLICES MUNICIPAIS

No próximo dia 1 de março será iniciado o resgate dos "coupons" 52, 32 e 20 dos empréstimos municipais de 20.000:000\$0, 16.324:800\$0 e 40.000:000\$0, de que tratam os decretos ns. 955, 1.999 e 3.264, respectivamente.

O edital sobre o assunto está publicado no *Diário Oficial* — Secção II, do dia 22 do corrente.

Departamento do Tesouro, em 23 de fevereiro de 1940.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939 — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *H. P. da Motta Lima*, diretor

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para ao edital de intimação publicado no "Diário Oficial" (Secção II) de 9 do corrente, à página 752:

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para as relações de cobranças publicadas no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 743.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o despacho do Sr. prefeito, datado de 13 de fevereiro de 1940, e a cláusula 11ª (décima primeira) do edital de 27 de novembro de 1939, que diz: "A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo ao proponentes direito a reclamação," sob

nenhum fundamento", fica anulada a concorrência, realizada no Departamento do Patrimônio, em 28 de dezembro de 1939, para o arrendamento do terreno e posto de abastecimento e lubrificação de automóveis — próprio municipal — sito à avenida Lauro Muller, entre a avenida Paulo de Frontin, rua e travessa Fonseca Lima.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 5

Srs. Professores:

A Comissão de Livros tem dispendido notórios esforços no sentido de cumprir integralmente os encargos que lhe foram atribuídos. Para comprová-lo, bastará lembrar que, em poucos meses estudou 604 livros dos que lhe foram apresentados emitindo parecer sobre os mesmos. Sucedendo, porém, que o número de obras submetidas à sua apreciação se eleva a 1.106, de maneira a se tornar impossível julgá-las todas antes do início do ano letivo de 1940, fato que acarretaria prejuízos a autores, editores e ao próprio ensino, o presidente da aludida Comissão deliberou apelar para o valioso auxílio de professores, a que se tem dirigido pedindo-lhes parecer sobre determinados livros. Essa deliberação mostra a confiança, muito justificada, que inspiram os projectos membros do magistério municipal, aos quais desejo levar o meu apelo para que não nos faltem dentro do tempo escasso de que dispomos, com a sua solicitada e preciosa ajuda, que saberei devidamente apreciar.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *José Pio Borges de Castro*, secretário geral.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA PUBLICA N. 6 — GRUPO 4

Para compra de automóveis — Realização em 11 de março de 1940.

CONCORRENCIA PUBLICA N. 7 — GRUPO D

Para compra de carroserie — Realização em 11 de março de 1940.

CONCORRENCIA PUBLICA N. 8 — GRUPO 3

Para compra de um grupo de "Laval SF" 700 — Realização em 13 de março de 1940.

CONCORRENCIA N. 37 — GRUPO 11

Madeiras — Realização em 27 de fevereiro de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Antônio Viana de Lima, com exercício em 7-DV, intimado a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de submeter-se a exame médico, conforme o seu requerimento de licença protocolado sob o n. 102.591/39, afim de não incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Departamento de Obras, 16 de fevereiro de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente, no prazo de oito (8) dias, afim de regularizar a sua situação, o trabalhador, nomeado n. 5.401, José Gregório do Nascimento, afim de evitar o arquivamento, por perempto, do processo de n. 3.580/39, e consequentemente a sua exoneração, por abandono de emprego.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção de Expediente.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, ficam convidados a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, afim de completar exames, os serventários abaixo mencionados, para que possam ter andamento os respectivos pedidos de licença:

Manuel de Paula, trabalhador, contratado, mat. 31.790.

Henrique do Rêgo Medeiros, trabalhador, contratado, mat. 31.762.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1940 — Pts. 200.003/40 e 200.175/40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

São convidados a comparecer ao Serviço de Expediente (edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano Peixoto), para tratar de seus interesses, os vacinadores do Serviço Antirrábico desta Secretaria Geral:

Luiz Fernando Meneleu de Pontes — C. R. 28.937.

Armando Anjo Correia Filho — C. R. 28.927.

Serviço de Expediente, 23 de fevereiro de 1940. — Dr. *Rogério Coelho*, assistente.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 79 — GRUPO 23

Material de limpeza

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 29 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedores Comerciais.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 83 — GRUPO 1

Metals, matéria prima e semi-manufaturados

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 1 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedores Comerciais.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 84 — GRUPO 2

Ferramentas e pertences

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 1 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 85 — GRUPO 8

Material elétrico

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 1 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedores Comerciais.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 87 — GRUPO 11

Madeira, matérias primas e semi-manufaturada

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 1 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação, na sede do Sindicato dos Fornecedores Comerciais.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRENCIA N. 82 — GRUPO 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 1 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto

Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 24 de fevereiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 86 — GRUPO 14

(Material de expediente e desenho)

Torno publico que se realiza às 15 horas do dia 4 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 24 de fevereiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 88 — GRUPO 23

(Material de limpeza)

Torno publico que se realiza às 15 horas do dia 4 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 24 de fevereiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

CONCORRÊNCIA N. 89 — GRUPO 24

(Material de copa e cosinha)

Torno publico que se realiza às 15 horas do dia 4 de março do corrente ano, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA: As especificações serão encontradas na sala de Concorrências desta Divisão e, por solicitação na sede do Sindicato dos Fornecedoros Comerciais.

Em 24 de fevereiro de 1940. — Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital a Sra. Brazilina Moreira da Mota (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 175 da rua Tomaz Lopes, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 29.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 24 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. José de Almeida (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 39 da rua Ministro Viveiros de Castro, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, a rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 14.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Lourenço Fonseca, responsável pelo prédio à rua Comendador Leonado n. 26 (ou seu representante legal),

convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação, n. 67.592 e o auto de multa n. 307.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Alberto Guedes Vital (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 307 da rua Couto, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 33.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Zeferino José da Silva (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 277 da rua Regeneração, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 14 e do segundo termo de intimação n. 69.470.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Luiz de Oliveira, responsável pelo prédio à rua Glaziou n. 276, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 292.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Júlio Gomes Ribeiro Júnior, responsável pelo prédio à rua Otacilio Nunes n. 31 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 339.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital, o Sr. Joaquim de Sousa (ou seu representante legal), responsável pelo prédio, s.o à rua Barata Ribeiro n. 432, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 31.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de fevereiro de 1940. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.

Departamento do Abastecimento

Feiras-Livres

GENÉROS DIVERSOS

O diretor de Abastecimento faz publico que, de acordo com o art. 6º do decreto n. 8.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 26 de fevereiro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

| | |
|---|--------|
| Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1ª qualidade, quilo. | 1\$100 |
| Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo. | 1\$000 |
| Arroz agulha, especial (Paulista), quilo | 1\$500 |
| Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo | 1\$300 |
| Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo | 1\$200 |

| | |
|---|---------|
| Arroz agulha de 3ª qualidade. | 1\$000 |
| Arroz japonês, especial, quilo | 1\$000 |
| Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo | 1\$000 |
| Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo | \$900 |
| Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo | \$800 |
| Azeite de 1ª qualidade, nacionalizado, quilo | 9\$800 |
| Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo | 13\$500 |
| Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo | 7\$000 |
| Azeite de oliveira, português, lata de um quilo | 10\$500 |
| Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo | 5\$300 |
| Azeite de oliveira, turco marca "BRECA", lata de um quilo | 10\$300 |
| Banha, em latas fechadas de um quilo | 3\$700 |
| Banha, em latas fechadas de dois quilos | 7\$700 |
| Banha, em latas fechadas de cinco quilos | 18\$600 |
| Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo | 3\$500 |
| Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo | 1\$100 |
| Batata nacional, amarela, regular, quilo | \$800 |
| Batata nacional, amarela, pequena, quilo | \$600 |
| Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo | \$800 |
| Batata nacional, branca, regular, quilo | \$700 |
| Batata nacional, branca, miúda, quilo | \$500 |
| Café torrado e moido "Bom", (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934 quilo) | 3\$000 |
| Café torrado e moido "Segunda", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-2-34), quilo | 2\$600 |
| Carne seca nacional, especial, quilo | 3\$700 |
| Carne seca de 1ª qualidade, quilo | 3\$500 |
| Carne seca de 2ª qualidade, quilo | 3\$200 |
| Cebola nacional comum, quilo | 1\$200 |
| Cebola nacional, semente do Rio Grande, quilo | 1\$400 |
| Farinha de mandioca, especial, quilo | \$600 |
| Farinha de mandioca, fina, quilo | \$500 |
| Farinha de mandioca, grossa, quilo | \$500 |
| Feijão amendoim, quilo | 1\$100 |
| Feijão branco, graúdo, quilo | 1\$400 |
| Feijão branco, miúdo, quilo | 1\$200 |
| Feijão cavalo, quilo | 1\$500 |
| Feijão enxofre, quilo | 1\$500 |
| Feijão fradinho, quilo | 1\$200 |
| Feijão manteiga, novo, quilo | 2\$000 |
| Feijão manteiga, regular, quilo | 1\$500 |
| Feijão mulatinho, quilo | 1\$300 |
| Feijão preto, novo, quilo | 1\$400 |
| Feijão preto, bom, quilo | 1\$200 |
| Fósforos, pacote | 1\$800 |
| Feubá de milho, extra-fino, quilo | \$700 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo | 3\$000 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos | 7\$800 |
| Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo | 8\$000 |
| Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo | 7\$500 |
| Margarina (marca "Solar"), quilo | 5\$900 |
| Massas alimentícias (amarelas), quilo | 1\$800 |
| Massas alimentícias (brancas), quilo | 1\$500 |
| Massas de legumes (Petrópolis), pacotes de 200 gramas | \$900 |
| Massa de sêmala, em pacotes de um, quilo | 2\$200 |
| Milho mesclado, quilo | \$400 |
| Milho vermelho, catete, quilo | \$500 |
| Óleo nacional, quilo | 2\$800 |
| Sabão especial, refinado, quilo | 1\$800 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo | 1\$800 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo | 1\$500 |
| Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo | 1\$100 |
| Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo | \$900 |
| Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo | \$500 |
| Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos | \$800 |
| Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo | \$400 |
| Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos | \$700 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo | 1\$000 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos | 1\$800 |
| Talharim fresco, quilo | 1\$500 |

Salchicharia

| | |
|-----------------------------------|--------|
| Chispes de porco, quilo | 1\$800 |
| Costela de porco (salgada), quilo | 2\$200 |
| Linguíça de padre, quilo | 6\$200 |
| Lombinho paulista, quilo | 3\$600 |
| Lombo de porco (salgado), quilo | 2\$900 |
| Miúdos de porco, quilo | 1\$500 |
| Mortadela, quilo | 4\$000 |
| Orelha de porco, quilo | 2\$400 |
| Presunto de fumeiro, quilo | 6\$000 |
| Rabos de porco, quilo | 2\$400 |
| Toucinho (com sal), quilo | 3\$000 |
| Toucinho, (salgado) quilo | 3\$400 |
| Toucinho (fumeiro), quilo | 3\$500 |

Aves e Ovos

| | |
|-----------------|--------|
| Frangos, quilo | 4\$600 |
| Galinhas, quilo | 4\$400 |

| | |
|---------------------------------------|--------|
| Ovos de granja (marcados) dúzia | 3\$600 |
| Ovos frescos, de galinha (escolhidos) | 2\$800 |

Legumes, hortaliças e frutas

| | |
|--|--------|
| Abacaxi, um | 1\$300 |
| Abacaxi, quilo | \$800 |
| Abacate paulista, um | \$700 |
| Abóbora, quilo | \$400 |
| Abóbora água, quilo | \$400 |
| Abobrinha, quilo | \$700 |
| Agrião (3) três molhos | \$200 |
| Agrião, molho | \$100 |
| Aipim, quilo | \$300 |
| Aipo, pé | \$500 |
| Alface braçal, pé | \$100 |
| Alface paulista, pé | \$500 |
| Alface romana, pé | \$200 |
| Alho poró, dúzia | 1\$300 |
| Almerão, molho | \$100 |
| Azedinha (verdura), molho | \$100 |
| Alface paulista, pé | \$500 |
| Banana água, quilo | \$400 |
| Banana figo, dúzia | \$800 |
| Banana figo, quilo | \$400 |
| Banana maçã, dúzia | \$800 |
| Banana maçã, quilo | \$500 |
| Banana ouro, dúzia | \$600 |
| Banana ouro, quilo | \$800 |
| Banana prata, dúzia | \$500 |
| Banana prata, quilo | \$300 |
| Banana da terra, dúzia | 1\$800 |
| Banana da terra, quilo | 1\$200 |
| Banana S. Tomé, dúzia | 1\$500 |
| Banana S. Tomé, quilo | \$900 |
| Batata baroa, quilo | \$600 |
| Batata doce, quilo | \$500 |
| Beringelas, quilo | \$800 |
| Bertalha, molho | \$100 |
| Beterraba, sem rama, quilo | 1\$200 |
| Beterraba, uma | \$300 |
| Brócolis, molho | 1\$000 |
| Broto de abóbora, molho | \$100 |
| Caqui, dúzia | 4\$000 |
| Caqui, quilo | 2\$100 |
| Caruru, molho | \$100 |
| Celga, molho | \$100 |
| Cenoura sem rama, quilo | 1\$200 |
| Cenoura com rama, quilo | 1\$000 |
| Cheiro verde, molho | \$100 |
| Chicória (lisa e crespa), molho | \$100 |
| Chuchú, quilo | \$800 |
| Couve comum, molho | \$100 |
| Couve flor, quilo | 1\$200 |
| Couve tronchuda, pé | 1\$000 |
| Espinafre, molho | \$100 |
| Fava, quilo | 1\$000 |
| Giú, quilo | \$400 |
| Grape-fruit, dúzia | 1\$800 |
| Inhame japonês, quilo | \$500 |
| Jaboticaba, quilo | 1\$200 |
| Laranja Baía, dúzia | 1\$300 |
| Laranja Baía, quilo | \$300 |
| Laranja lima, dúzia | 2\$300 |
| Laranja lima, quilo | \$600 |
| Laranja péra, dúzia | \$500 |
| Laranja péra, quilo | \$300 |
| Laranja seleta, dúzia | 1\$100 |
| Laranja seleta, quilo | \$500 |
| Laranja natal, dúzia | \$800 |
| Laranja natal, quilo | \$400 |
| Lima da Pérsia, dúzia | \$800 |
| Lima da Pérsia, quilo | \$400 |
| Limões, dúzia | 1\$000 |
| Limões, quilo | 1\$400 |
| Mamão, quilo | \$500 |
| Manga espada, uma | \$200 |
| Manga rosa, uma | \$400 |
| Maxixe, quilo | \$600 |
| Melância, quilo | \$800 |
| Milho verde (2) duas espigas | \$300 |
| Nabiça, molho | \$100 |
| Nato, quilo | \$900 |
| Palmito, quilo | \$700 |
| Pepino, quilo | 1\$000 |
| Pimentão doce, quilo | 1\$300 |
| Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas | \$600 |
| Quiabo, quilo | 1\$200 |
| Repólho, quilo | \$600 |
| Taioba, molho | \$100 |
| Tomatão, quilo | 1\$400 |

| | |
|--|--------|
| Tomate, gratados, quilo..... | 1\$200 |
| Tomates, medios, quilo..... | 1\$000 |
| Tomates miúdos, quilo..... | \$900 |
| Uvas Isabel do Rio Grande do Sul, quilo..... | 1\$200 |
| Vagem de feijão manteiga grande, quilo..... | 1\$200 |
| Vagem de feijão regular, quilo..... | \$900 |
| Vagem de ervilha, quilo..... | 1\$500 |

Pescado

| | |
|--------------------------------|---------|
| Badejele, quilo..... | 6\$000 |
| Badejo, quilo..... | 5\$000 |
| Batata, quilo..... | 3\$200 |
| Beijupirá, quilo..... | 3\$700 |
| Cação, quilo..... | 4\$200 |
| Camarões, grandes, quilo..... | 5\$600 |
| Camarões, medios, quilo..... | 4\$400 |
| Camarões, miúdos, quilo..... | 3\$400 |
| Cavala, quilo..... | 4\$200 |
| Cherelete, quilo..... | 2\$400 |
| Cherne, quilo..... | 5\$400 |
| Corcoéa,..... | 2\$400 |
| Corvina (de linha), quilo..... | 2\$500 |
| Dourado, quilo..... | 4\$200 |
| Enchôva, quilo..... | 3\$200 |
| Espada, quilo..... | 1\$200 |
| Galo, quilo..... | 1\$400 |
| Garoupa de 1ª, quilo..... | 5\$000 |
| Garoupa de 2ª, quilo..... | 3\$600 |
| Linguado, quilo..... | 6\$600 |
| Héro, quilo..... | 4\$900 |
| Namorado, quilo..... | 4\$800 |
| Olhete, quilo..... | 3\$8\$0 |
| Parati, quilo..... | 2\$600 |
| Pargo, quilo..... | 5\$000 |
| Pescada, quilo..... | 4\$000 |
| Pescadinha, quilo..... | 5\$200 |
| Ráia, quilo..... | \$600 |
| Robalo, quilo..... | 6\$600 |
| Robalinho, quilo..... | 6\$600 |
| Roncador, quilo..... | 2\$100 |
| Sardinha, quilo..... | \$400 |
| Serra, quilo..... | 1\$200 |
| Sióba, quilo..... | 4\$200 |
| Tainha, quilo..... | 3\$600 |
| Vermelho, quilo..... | 3\$000 |

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador..... \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho, continúa proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres:

Departamento de Abastecimento, 23 de fevereiro de 1940. —
Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada ou consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, cor, nome e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1940. — *Mercedes Manes*, oficial administrativo. — Visto. *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe do serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico mais uma vez que nenhuma pessoa da família dos Srs. Contribuintes será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Pela encarregada do expediente, *Helôisa de Azurém Furtado*. Visto. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE****EDITAL N. 8**

Pelo presente fica convidada a comparecer a este Montepio, afim de retirar o seu diploma de professora primária, a contribuinte *Arabela Bonfim Lima*.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALADOUÇO
